

**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS,
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPessoal)**

CONTAS ANUAIS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO
TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
RELATÓRIO DE GESTÃO E
RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS

Para Banco Pastor, S. A., Accionista Único de
Pastor Servicios Financieros,
Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. (Sociedade Unipessoal):

1. Fizemos a auditoria às contas anuais da PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A., (Sociedade Unipessoal, de ora em diante, a Sociedade), que incluem o balanço de situação em 31 de Dezembro de 2008 e a conta de perdas e ganhos, o estado dos fluxos de efectivo, o estado de alterações no património líquido e a memória das contas anuais correspondentes ao exercício anual terminado naquela data, cuja formulação é da responsabilidade dos Administradores da Sociedade. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as citadas contas anuais no seu conjunto, baseada no trabalho realizado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites em Espanha, que requerem o exame, mediante a realização de provas selectivas, da evidência justificativa das contas anuais e a avaliação da sua apresentação, dos princípios contabilísticos aplicados e dos cálculos realizados.
2. De acordo com a legislação comercial, os Administradores da Sociedade apresentam, para efeitos comparativos, para cada uma das rubricas do balanço de situação, da conta de perdas e ganhos e do quadro de fluxos de efectivo, do quadro de alterações no património líquido, para além das contas do exercício de 2008, as correspondentes ao exercício anterior. A nossa opinião refere-se exclusivamente às contas anuais do exercício de 2008. Com data de 7 de Junho de 2008, emitimos o nosso relatório de auditoria acerca das contas anuais do exercício de 2007, no qual expressamos uma opinião favorável.
3. Em nossa opinião, as contas anuais do exercício de 2008 juntas ao diante expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2008 e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos seus fluxos de efectivo, correspondentes ao exercício anual terminado naquela data e contém a informação necessária e suficiente para a sua interpretação e compreensão adequada, em conformidade com os princípios e normas contabilísticas contidas na Circular 4/2004, do Banco de Espanha, respeitando uniformemente os aplicados no exercício anterior.
4. O relatório de gestão do exercício de 2008 junto ao diante contém as explicações que os Administradores consideram oportunas sobre a situação da Sociedade, a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos, não fazendo parte integrante das contas anuais. Verificámos que a informação contabilística contida no citado relatório de gestão está de acordo com a das contas anuais do exercício de 2008. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão com o alcance mencionado neste mesmo parágrafo e não inclui a revisão de informação distinta da obtida a partir dos registos contabilísticos da Sociedade.

DELOITTE
Inscrita no R.O.A.C. nº S0692
(assinatura ilegível)
Pablo Mugica

PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS,
ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)
BALANÇOS DE SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005 (Notas 1 a 4)
(Milhares de Euros)

ACTIVO	Nota	31.12.08	31.12.07*	PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.08	31.12.07*
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS		1	1				
INVESTIMENTOS CREDITÍCIOS				PASSIVOS FINANC. A CUSTO AMORTZ		-	-
Depósitos em entidades de crédito	5	209.222	96.115	Depósitos de entidades de crédito	10	487.679	381.248
Crédito à clientela	6	459.009	443.645	Outros passivos financeiros	11	164.849	381
		668.231	539.769			652.528	525.291
ACTIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA	7	6	6	PROVISÕES	12	4.558	5.356
ACTIVO CORPÓREO	8			RESTOS DE PASSIVO	9	1.132	903
De uso próprio		1.559	2.589				
Investimentos imobiliários		240	244				
		1.799	2.833	TOTAL PASSIVO		658.218	531.550
ACTIVO INTANGÍVEL	8	682	918	CAPITAL	13	11.132	11.132
ACTIVOS FISCAIS	14			PRÉMIO DE EMISSÃO	13	7.100	7.100
Correntes		141	308	RESERVAS	13	(3.019)	(4.112)
Diferidos		2.098	2.158	RESULTADO DO EXERCÍCIO		588	1.093
		2.239	2.466	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO		15.781	15.213
RESTOS DE ACTIVOS	9	1.041	770	TOTAL PASSIV E PATRIMÓNIO LIQ.		673.999	546.763
OUTROS ACTIVOS		181	43				
TOTAL ACTIVO		673.999	546.763				
COMPROMISSOS CONTINGENTES	15						
Disponíveis de terceiros		172.456	74.906				

(*) Apresentam-se exclusivamente para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 29 descritas na Memória junta fazem parte integrante do Balanço de Situação em 31 de Dezembro de 2008.

**PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS
ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

CONTAS DE PERDAS E GANHOS

CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Notas 1 a 4)
(Milhares de Euros)

	Nota	Receitas (Despesas)	
		2008	2007
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	16	40.673	34.344
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	17	(33.109)	(26.132)
MARGEM DE INTERMEDIÇÃO		7.564	8.212
COMISSÕES RECEBIDAS	18	2.163	1.273
COMISSÕES PAGAS	19	(1.870)	(2.360)
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	20	1.216	1.846
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO		(144)	(263)
MARGEM BRUTA		8.929	8.703
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO		(6.830)	(6.208)
Despesas de pessoal	21	(3.440)	(3.130)
Outras despesas gerais de administração	22	(3.390)	(3.078)
AMORTIZAÇÃO	8	(942)	(1.111)
Activo Corpóreo		(822)	(998)
Activo intangível		(120)	(113)
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES (líquido)		538	-
PERDAS POR DETERIORAÇÃO DE ACTIVOS FIN. (líquidos)	6	(1.365)	(204)
Investimentos creditícios		(1.365)	(204)
RESULTADO DA ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		330	1.180
GANHOS (PERDAS) DE ACTIVOS NÃO CLASSIFICADOS COMO NÃO CORRENTES EM VENDA (líquido)	23	278	562
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		608	1.742
IMPOSTO SOBRE LUCROS	14	(40)	(649)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		568	1.093

(*) Apresentam-se exclusivamente para efeitos comparativos

As Notas 1 a 29 descritas na Memória junta formam parte integrante da conta de perdas e ganhos do exercício de 2008.

PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS
ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)

ESTADOS DE FLUXOS DE EFECTIVO NOS EXERCÍCIOS ANUAIS
TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (NOTAS 1 e 4)
(Milhares de euros)

	Nota	Exercício 2008	Exercício 2007
FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO			
Resultados do exercício	14	(510)	(528)
Ajustamentos para obter os fluxos de efectivo das actividades de exploração			
Amortização	8	942	1.111
Outros ajustamentos		685	407
		1.627	1.518
Aumento / diminuição líquida dos activos de exploração			
Investimentos creditícios		129.827	256.582
Outros activos de exploração		44	(498)
		129.671	256.084
Aumento / Diminuição líquida nos passivos de exploração:			
Passivos financeiros a custo amortizado		127.197	253.044
Outros passivos de exploração		(31)	(99)
		127.166	252.945
FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos		510	528
Activos corpóreos	8	(162)	(191)
Activos intangíveis	8	(54)	-
		(216)	(191)
Cobranças			
Activos corpóreos		556	719
Activos intangíveis		170	-
		726	719
		510	528
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DO EFECTIVO E EQUIVALENTES			
		-	-
EFECTIVO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODOS			
		1	1
EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO			
		1	1

(*) Apresenta-se exclusivamente para efeitos comparativos

As Notas 1 a 29 descritas na Memória junta, formam parte integrante do estado de fluxos de efectivo do exercício de 2008.

PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS
ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)

ESTADOS DE VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

ESTADOS DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS DOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (NOTAS 1 e 4)
(Milhares de euros)

	Exercício 2008	Exercício 2007 (*)
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO:	568	1.093
B) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS	-	-
TOTAL RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS (A + B)	568	1.093

(*) Apresentam-se exclusivamente para efeitos comparativos
As Notas 1 a 29 descritas na Memória junta formam parte integrante do estado de
receitas e despesas totais do exercício de 2008.

PASTOR SERVIÇOS FINANCEIROS
ESTABELECIMENTO FINANCEIRO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDADE UNIPESSOAL)

ESTADOS TOTAIS DE VARIACÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTES AOS
EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (NOTAS 1 a 4)

(Milhares de euros)

Estado correspondente ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2008 (*)	Património Líquido							Total Património Líquido
	Fundos Próprios							
	Capital social	Prémio de emissão	Reserva Legal	Resto de Reservas	Resultados Negativos Exercícios Anteriores	Resultado do Exercício	Total Fundos Próprios	
Saldo final a 31 de Dezembro de 2007	11.132	7.100	880	(447)	(4.545)	1.093	15.213	15.213
Ajustamento p. alterações critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamento por erros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	11.132	7.100	880	(447)	(4.545)	1.093	15.213	15.213
Total de receitas (despesas) reconhecidas	-	-	-	-	-	568	568	568
Outras variações do património líquido	-	-	-	-	1.093	(1.093)	-	-
Distribuição de resultados	-	-	-	-	1.093	(1.093)	-	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	11.132	7.100	880	(447)	(3.452)	568	15.781	15.481

Estado correspondente ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2007 (*)	Património Líquido							Total Património Líquido
	Fundos Próprios							
	Capital social	Prémio de emissão	Reserva Legal	Resto de Reservas	Resultados Negativos Exercícios Anteriores	Resultado do Exercício	Total Fundos Próprios	
Saldo final a 31 de Dezembro de 2006	11.132	7.100	880	(447)	(5.686)	1.141	14.120	14.120
Ajustamento p. alterações critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamento por erros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	11.132	7.100	880	(447)	(5.686)	1.141	14.120	14.120
Total de receitas (despesas) reconhecidas	-	-	-	-	-	1.093	1.093	1.093
Outras variações do património líquido	-	-	-	-	1.141	(1.141)	-	-
Distribuição de resultados	-	-	-	-	1.141	(1.141)	-	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2007	11.132	7.100	880	(447)	(4.545)	1.093	15.213	15.213

(*) Apresentam-se única e exclusivamente para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 29 descritas na Memória anexa
fazem parte do estado total de variações no património líquido do exercício de 2008

**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS,
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDADE UNIPessoal)**

MEMÓRIA DO
EXERCÍCIO ANUAL TERMINADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2008

**(1) Introdução, Bases de apresentação das contas anuais e
outra informação**

1.1 Introdução

Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (de ora em diante designada por A Sociedade), foi constituída em Madrid em 14 de Março de 1968, com o nome de SETRISA,SA, Entidad de Financiación.

Em 1991 mudou a sua denominação social para Pastor Servicios Financieros, Entidad de Financiación, Sociedad Anónima.

No exercício de 1997, a Sociedade absorveu a Pastor Leasing, Sociedad de Arrendamiento Financiero, S.A., sem que se procedesse a qualquer revalorização ou saneamento na operação. Pastor Leasing, S.A.F., SA foi constituída em 5 de Março de 1990, sendo sua única accionista nessa data o Banco Pastor, SA.

Simultaneamente com a descrita fusão, a Pastor Servicios Financieros, Entidad de Financiación, SA, requereu a sua transformação em Estabelecimento Financeiro de Crédito, alterando a sua denominação pela actual, com a finalidade de adaptar-se à Lei 3/1994 de 14 de Abril e ao Real Decreto 692/1996 de 26 de Abril, sobre o Regime Jurídico dos Estabelecimentos Financeiros de Crédito.

A transformação foi autorizada pela Ordem Ministerial de 23 de Julho de 1997, sendo inscrita no Registo correspondente do Banco de Espanha em 23 de Dezembro de 1997.

Consequentemente, modificou-se o seu objecto social, que consiste no exercício das seguintes actividades:

- a) As de empréstimo e crédito, incluindo crédito ao consumo, crédito hipotecário e o financiamento de transacções comerciais.
- b) As de *factoring*, com ou sem recurso e as actividades complementares do mesmo, tais como as de investigação e classificação da clientela, contabilização de devedores e, em geral, qualquer outra actividade que tenda a favorecer a administração, avaliação, segurança e financiamento dos créditos nascidos do tráfico comercial nacional ou internacional, que sejam concedidos.
- c) As de locação financeira, incluindo as seguintes actividades complementares:
 1. Actividades de manutenção e conservação dos bens cedidos.
 2. Concessão de financiamento ligada a uma operação de locação financeira, actual ou futura.

3. Intermediação e gestão de operações de locação financeira.
 4. Actividades de locação não financeira que poderão completar-se ou não com uma opção de compra.
 5. Assessoria e relatórios comerciais.
- d) A emissão e gestão de cartões de crédito.
- e) A concessão de avais e garantias e subscrição de compromissos similares.

Como actividades acessórias, poderá realizar quaisquer outras que sejam necessárias para um melhor desempenho da actividade principal.

Os referidos acordos (de fusão e transformação em Estabelecimento Financeiro de Crédito) foram escriturados e inscritos no Registo Comercial de La Coruña, com data de 2 de Dezembro de 1997.

No dia 1 de Julho de 2004, procedeu-se à cisão do ramo de actividade de locação financeira desenvolvida em Espanha, a favor do Banco Pastor, S.A., sem que se tenha procedido a qualquer revalorização e saneamento na operação. Os detalhes da operação estão descritos nas contas anuais do exercício de 2004.

Para o desenvolvimento da sua actividade, a Sociedade dispõe, para além dos escritórios centrais, de sete sucursais espalhadas pelo território nacional, nas quais obteve 75% do seu volume de negócios no exercício de 2006. Adicionalmente, desde o exercício de 1997, a Sociedade dispõe de uma sucursal em Portugal, com sede no Porto. O capital afecto à dita sucursal é de € 407.894,00. Com data de 29 de Setembro de 1997, a referida sucursal ficou matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto. As actividades da sucursal estão sujeitas ao Regime Geral de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei 298/92 de 31 de Dezembro e à restante legislação bancária portuguesa.

A sua sede social encontra-se em Cantón Pequeño, 1, em A Coruña. Tanto na página “web” oficial da Sociedade (www.pastorserfin.com), como na sede social podem ser consultados os estatutos sociais e outra informação pública sobre a Sociedade.

1.2 Bases de apresentação das contas anuais.

As contas anuais da Sociedade correspondentes ao exercício de 2008 foram formuladas pelos Administradores da Sociedade (na reunião do seu Conselho de Administração de 31 de Março de 2009), de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, modificada pela Circular 6/2008 do Banco de Espanha, de 26 de Novembro, de forma que mostram a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2008, e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos fluxos de efectivo que se produziram no exercício anual terminado nessa data. Tais contas anuais foram preparadas a partir dos registos de contabilidade da Sociedade.

A Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, exige, com carácter geral, que as contas anuais apresentem informação comparativa. Neste sentido os modelos do balanço de situação, conta de perdas e ganhos, do estado de rendimentos e despesas reconhecidos, estado total de alterações no património líquido e estados de fluxos de efectivo apresentados nestas contas anuais individuais ajustam-se aos modelos contidos na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, os quais foram modificados no exercício de 2008 pela Circular 6/2008 do Banco de Espanha e diferem, quanto aos critérios de apresentação de determinadas rubricas e margens, dos apresentados nas contas anuais do exercício de 2007.

Devido a esta alteração, que não tem nenhum efeito no património líquido nem no resultado do exercício, os estados financeiros do exercício de 2007, que se apresentam para efeitos comparativos nestas contas anuais individuais, foram modificados relativamente aos elaborados naquela data pela Sociedade, para adaptá-los aos formatos contidos na Circular 4/2004 do Banco de Espanha modificados pela Circular 6/2008 do Banco de Espanha.

Seguidamente apresenta-se uma conciliação entre o balanço em 31 de Dezembro de 2007 apresentado pela sociedade como parte integrante das suas contas anuais individuais nessa data e o balanço apresentado nestas contas anuais individuais para efeitos comparativos nessa data, elaborado de acordo com o modelo modificado anteriormente indicado:

Estrutura do activo segundo os estados elaborados de acordo com a Circular 6/2008 da CNMV	Milhares de Euros			Estrutura do activo do balanço de situação apresentado nas contas anuais individuais a 31 de Dezembro de 2007
	31-12-07	Ajustamentos	31-12-07	
ACTIVO				ACTIVO
Caixa e depósitos em bancos centrais	1		1	Caixa e depósitos em bancos centrais
Investimentos creditícios				Investimentos creditícios
Depósitos em entidades de crédito	96.115		96.115	Depósitos em entidades de crédito
Crédito à clientela	443.654	318	443.336	Crédito à clientela
		(318)	318	Outros activos financeiros
Activos não correntes em venda	6	-	6	Activos não correntes em venda
Activo corpóreo				Activo corpóreo
Imobilizado corpóreo	2.589	2.124	465	De uso próprio
Investimentos imobiliários	244	-	244	Investimentos imobiliários
				Outros activos cedidos em arrendamento operativo
Activo intangível	-	(2.124)	2.124	Activo intangível
Outro activo intangível	918	-	918	Outro activo intangível
Activos fiscais				Activos fiscais
Correntes	311	-	311	Correntes
Diferidos	2.155	-	2.155	Diferidos
Restos de activos	770	199	199	Periodificações
	-	(199)	199	Outros activos
TOTAL ACTIVO	546.763	-	546.763	TOTAL ACTIVO

Estrutura do passivo segundo os estados elaborados de acordo com a Circular 6/2008 da CNMV	Milhares de Euros			Estrutura do passivo do balanço de situação apresentado nas contas anuais individuais a 31 de Dezembro de 2007
	31-12-07	Ajustamentos	31-12-07	
PASSIVO				PASSIVO
Passivos financeiros a custo amortizado-				Passivos financeiros a custo amortizado-
Depósitos em entidades de crédito	381.248		381.248	Depósitos em entidades de crédito
Outros passivos financeiros	144.043	-	144.043	Outros passivos financeiros
Provisões				Provisões
Outras provisões	5.356	-	5.356	Outras provisões
Restos de passivos	903	-	903	Periodificações
TOTAL PASSIVO	531.550	-	531.550	TOTAL PASSIVO
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				PATRIMÓNIO LÍQUIDO
FUNDO PRÓPRIOS				FUNDOS PRÓPRIOS
Capital emitido	11.132	-	11.132	Capital emitido
Prémio de emissão	7.100	-	7.100	Prémio de emissão
Reservas	(4.112)	-	(4.112)	Reservas
Resultado do exercício	1.093	-	1.093	Resultado do exercício
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO	15.213	-	15.213	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO
TOTAL PASSIVO E PATR.LÍQUIDO	546.763	-	546.763	TOTAL PASSIVO E PATR.LÍQUIDO

Por sua vez, seguidamente apresenta-se uma conciliação entre a conta de perdas e ganhos correspondente ao exercício anual finalizado em 31 de Dezembro de 2007, incluída como parte integrante das contas anuais de tal exercício e a conta de perdas e ganhos da Sociedade correspondente a esse mesmo período que se apresenta, para efeitos comparativos, nestas contas anuais consolidadas do exercício de 2008:

Estrutura da conta de perdas e ganhos individual segundo o modelo estabelecido na Circular 6/2008 da CNMV	Milhares de Euros			Estrutura da conta de perdas e ganhos apresentada nas contas anuais individuais a 31 de Dezembro de 2007
	31-12-07	Ajustamentos	31-12-07	
Juros e rendimentos similares	34.344	-	34.344	Juros e rendimentos similares
Juros e encargos similares	(26.132)	-	(26.132)	Juros e encargos similares
MARGEM DE JUROS	8.212	-	8.212	MARGEM DE INTERMEDIAÇÃO
Rendimento de instrumentos de capital				
Comissões recebidas	1.273	-	1.273	Comissões recebidas
Comissões pagas	(2.360)	-	(2.360)	Comissões pagas
Outros produtos de exploração	1.846	1.846	-	
Outros encargos de exploração	(268)	(268)		
MARGEM BRUTA	8.703	1.578	7.125	MARGEM ORDINÁRIA
Despesas de administração				
Despesas de pessoal	(3.130)	-	(3.130)	Despesas de pessoal
Outras despesas gerais de administração	(3.078)	-	(3.078)	Outras despesas gerais de administração
Amortização				Amortização
Activo corpóreo	(998)	-	(998)	Activo corpóreo
Activo intangível	(113)	-	(113)	Activo intangível
Dotações a provisões (líquidos)		-		
Perdas por deterioração de activos financeiros (liq.)				
Investimentos creditícios	(204)	(204)	1.846	Outros produtos de exploração
		(1.846)	268	Outros encargos de exploração
		(268)		
RESULTADO DA ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	1.180	(204)	1.348	MARGEM DE EXPLORAÇÃO
Perdas por deterioração do resto de activos (liq.)	-	204	(204)	Perdas por deterioração de activos (liq.)
				Investimentos creditícios
				Dotações para provisões (liquido)
Ganhos (Perdas) na baixa de activos não Classificados como não correntes em venda	562	562		Outros ganhos
		(481)	481	Ganhos por venda de activo corpóreo
		(152)	152	Outros conceitos
				Outras perdas
		35	(35)	Perdas por venda de activo corpóreo
		36	(36)	Outros conceitos
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	1.742	-	1.742	RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS
Imposto sobre os lucros	(649)	-	(649)	Imposto sobre os lucros
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.093	-	1.093	RESULTADO DO EXERCÍCIO

As principais diferenças existentes entre os modelos de estados financeiros da Circular 4/2004 do Banco de Espanha, modificados pela Circular 6/2008 do Banco de Espanha, com base nas quais se elaboraram estas contas anuais e os aplicados na elaboração das contas anuais da Sociedade no exercício de 2007 são os seguintes:

1. Balanço: no que respeita ao modelo de balanço integrante das contas anuais a 31 de Dezembro de 2007, o modelo de balanço que se apresenta nestas contas anuais:

- a) Inclui, no activo, a rubrica “Activo corpóreo – Imobilizado material” que agrupa as rubricas “Activo corpóreo – De uso próprio”, “Activo corpóreo – Outros activos cedidos em arrendamento operativo” incluídas no activo do balanço apresentado nas contas anuais do exercício de 2007.
- b) Inclui, no activo, a rubrica “Resto de activos – outros” que agrupa as rubricas “Periodificações” e “Outros activos” do activo do balanço incluído nas contas anuais da Sociedade correspondentes ao exercício de 2007.
- c) No capítulo “Investimentos creditícios” do activo do balanço de situação, elimina-se a rubrica de “Outros activos financeiros”; as diferentes verbas que a formavam passam a integrar as rubricas de “Depósitos de entidades de crédito” e “Crédito à clientela” deste mesmo capítulo do activo do balanço de situação, atendendo ao sector institucional a que pertença cada uma delas.
- d) No activo do balanço de situação, elimina-se a discriminação por natureza dos activos que fazem parte da rubrica “Activos não correntes em venda”.
- e) Inclui no passivo a rubrica “Resto de Passivos” que agrupa as verbas do passivo do balanço incluído nas contas anuais a 31 de Dezembro de 2007 “Periodificações” e “Outros passivos”.
- f) Acrescentam-se novas rubricas nas quais se discriminam determinados tipos de passivos financeiros incluídos nas diferentes categorias que se apresentam no passivo do balanço de situação, como “Outros passivos financeiros”.

2. Conta de perdas e ganhos: relativamente ao modelo de conta de perdas e ganhos integrado nas contas anuais a 31 de Dezembro de 2007, o modelo de conta de perdas e ganhos que se apresenta nestas contas anuais:

- a) Não contempla a existência da “Margem de intermediação”, introduzindo uma nova margem denominada “Margem de juro” formada pela diferença entre as receitas a título de “Juros e rendimentos similares” e as despesas a título de “Juros e encargos similares”.
- b) Apresenta uma nova margem denominada “Margem bruta” e elimina-se a “Margem ordinária”. Esta nova “Margem bruta” é similar à anterior “Margem ordinária” excepto, basicamente, pelo facto de que se incluem na mesma as outras receitas e os outros encargos de exploração que não faziam parte da margem ordinária, bem como pelo facto de incluir os juros e encargos financeiros da actividade não financeira de acordo com a sua natureza (ver alínea h) seguinte).
- c) As “Despesas de pessoal” e as “Outras despesas gerais de administração” passam a apresentar-se agrupadas na rubrica “Despesas de administração”.
- d) O saldo da rubrica “Perdas por deterioração de activos (líquido)” passa a apresentar-se em duas: “Perdas por deterioração de activos financeiros (líquidos)” que inclui as perdas por deterioração, líquidas, dos activos financeiros diferentes das dos instrumentos de capital classificados como participações, e as “Perdas por deterioração dos resto de activos (líquido)” que inclui o valor das perdas por deterioração, líquidas, dos instrumentos de capital classificados como “participações” e do resto de activos não financeiros.
- e) Elimina a “Margem de exploração” e cria o “Resultado da actividade de exploração”. Estas margens diferenciam-se, basicamente, porque a segunda inclui, ao contrário da primeira, as receitas e as despesas financeiras da actividade não financeira da Sociedade, a dotação líquida para perdas por deterioração dos instrumentos financeiros e da dotação líquida para provisões.
- f) Não contempla a existência das rubricas “Outros ganhos” e “Outras perdas”.

Inclui-se, em contrapartida, um novo capítulo: “Ganhos (Perdas) na baixa de activos não classificados como não correntes em venda” que recolhe, basicamente, verbas que formavam parte das duas rubricas eliminadas e referidas anteriormente.

O resto dos resultados que se registavam nas duas rubricas eliminadas e que não se incluem na rubrica nova, classificam-se na conta de perdas e ganhos atendendo à sua natureza.

3. **Estado das receitas e despesas reconhecidas e estado total de variações no património líquido:** o “Estado de alterações no património líquido” e o detalhe de variações no património líquido discriminado nas notas das contas anuais da Sociedade em 31 de Dezembro de 2007 são substituídos, respectivamente, pelo modelo de estado das receitas e despesas reconhecidas e o estado total de alterações no património líquido que se incluem nestas contas do exercício de 2008 e apresentam, basicamente, as seguintes diferenças significativas relativamente aos mesmos:
- Tanto o estado total de alterações no património líquido como o estado de receitas e despesas reconhecidos, que se apresentam nestas contas anuais do exercício de 2008, devem entender-se como duas partes do estado de alterações no património líquido, que substituem os estados apresentados nas contas anuais do exercício de 2007 antes indicadas. O estado de receitas e despesas reconhecidos não inclui a rubrica “Outros passivos financeiros a valor razoável”, recolhendo-se o seu saldo no capítulo “Resto de receitas e despesas reconhecidas”.
 - No estado de receitas e despesas reconhecidas, deixa de apresentar-se o efeito no património líquido correspondente a alterações de critérios contabilísticos ou de erros com origem em exercícios anteriores.
4. **Estado de fluxos de efectivo:** No modelo que se inclui nestas contas anuais apresentam-se, no final do estado, um detalhe das verbas integrantes do efectivo e dos seus equivalentes que não se incluía no estado de fluxos de efectivo que se apresentou nas contas anuais da Sociedade a 31 de Dezembro de 2007. Além disso, eliminam-se determinadas discriminações de determinadas verbas de activos e passivos de exploração, de ajustamentos de resultado e de fluxos de efectivo das actividades de financiamento; modifica-se a redacção e a discriminação de determinadas rubricas que formam os fluxos de efectivo das actividades de investimento.

Os principais princípios e políticas contabilísticas e critérios de valoração que se aplicaram na preparação das contas anuais da Sociedade do exercício de 2008, são indicados na Nota 2. Não existe nenhum princípio contabilístico nem nenhum critério de valoração que, tendo um efeito significativo nas contas anuais, tenha deixado de ser aplicado.

1.3 Cálculos realizados

Nas contas anuais da Sociedade correspondentes ao exercício de 2008 utilizaram-se ocasionalmente cálculos realizados pela Alta Direcção, ratificados posteriormente pelos Administradores, para quantificar alguns activos, passivos, receitas, despesas e compromissos que ficam nelas registados.

Basicamente, estes cálculos referem-se a:

- As perdas por deterioração de determinados activos (vejam-se Notas 6 e 8),
- A vida útil dos activos corpóreos (v. Nota 2.9),
- O valor razoável de determinados activos não cotizados (v. Nota 27).

Apesar dos cálculos anteriormente descritos terem sido realizados em função da melhor informação disponível em 31 de Dezembro de 2008 sobre os factos analisados, pode suceder que acontecimentos que eventualmente possam ocorrer no futuro, obriguem a modificá-los (em alta ou em baixa) nos próximos exercícios de forma significativa; o que, caso venha a ser preciso, será feito conforme o estabelecido na Norma Décima Nona da Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro (de forma prospectiva, reconhecendo os efeitos da alteração do cálculo na conta de perdas e ganhos dos exercícios afectados).

1.4 Contratos de agência

Nem no encerramento do exercício de 2008, nem em qualquer momento do mesmo, a Sociedade manteve “contratos de agência” em vigor na forma em que estes se encontram contemplados no Art. 22º do Real Decreto 1245/1995 de 14 de Julho.

1.5 Participações no capital de entidades de crédito

Em 31 de Dezembro de 2008, a Sociedade não possuía nenhuma participação no capital de outras entidades de crédito, nacionais ou estrangeiras, igual ou superior a 5% do seu capital ou dos seus direitos de voto.

1.6 Impacto ambiental

Dado que as actividades a que a Sociedade se dedica fundamentalmente não têm um impacto significativo no meio ambiente, nas contas anuais da Sociedade de 2008 não se destaca nenhuma informação relativa a esta matéria.

1.7 Coeficientes mínimos

1.7.1 Coeficiente de Recursos Próprios Mínimos

A Circular 3/2008 do Banco de Espanha, de 22 de Maio, sobre a determinação e controlo dos recursos próprios mínimos, regula os recursos próprios mínimos que devem manter as entidades de crédito espanholas – tanto a título individual como de grupo consolidado – e a forma como devem determinar-se tais recursos próprios, bem como os distintos processos de auto-avaliação do capital que devem realizar as entidades e a informação de carácter público que as mencionadas entidades devem remeter ao mercado.

Esta Circular pressupõe o desenvolvimento final, no âmbito das entidades de crédito, da legislação sobre recursos próprios e supervisão com base consolidada das entidades financeiras, publicada a partir da Lei 36/2007 de 16 de Novembro, pela qual se modificou a Lei 13/1995 de 25 de Maio, do coeficiente de investimento, recursos próprios e obrigações de informação dos intermediários financeiros e outras normas do sistema financeiro e que inclui também o Real Decreto 216/2008 de 15 de Fevereiro, de recursos próprio das entidades financeiras. Esta norma culmina também o processo de adaptação da normativa espanhola às directivas comunitárias 2006/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006 e 2006/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006. Estas directivas alteraram profundamente, seguindo o Acordo adoptado pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária (“Basileia II”), os requisitos mínimos de capital exigidos às entidades de crédito e aos seus grupos consolidáveis.

A Circular 3/2008 do banco de Espanha, de 22 de Maio, estabelece que elementos devem ser computados como recursos próprios, para efeitos de cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos na referida norma. Os recursos próprios, para efeitos do disposto na referida norma, classificam-se como recursos próprios básicos e de segunda categoria e diferem dos recursos próprios calculados de acordo com o disposto nas NIIF-UE uma vez que consideram como tais determinadas verbas e incorporam a obrigação de deduzir outras que não estão contempladas nas mencionadas NIIF-UE. Por outro lado, os métodos de consolidação e valoração de sociedades participadas a aplicar para efeitos do cálculo dos requisitos de recursos próprios mínimos da Sociedade diferem, de acordo com a normativa vigente, dos aplicados na elaboração destas contas anuais, o que provoca também a existência de diferenças para efeitos do cálculo dos recursos próprios sob uma ou outra normativa.

A gestão do capital dentro da Sociedade realiza-se a dois níveis: regulatório e económico.

A gestão do capital regulatório parte da análise da base do capital e dos ratios de solvência (core capital TIER 1, etc.), segundo o critério de Basileia (“BIS”) e segundo o critério do Banco de Espanha. O objectivo é que a estrutura de capital seja o mais eficiente possível, tanto em termos de custo como no cumprimento dos requisitos de reguladores, agências de rating e investidores. A gestão activa do capital inclui titularizações, vendas de activos, emissões de capital e híbridos (preferentes e subordinadas).

Para poder gerir adequadamente o capital da Sociedade é fundamental orçamentar e analisar as necessidades futuras, antecipando os diferentes momentos do ciclo. As projecções de capital regulatório e económico têm por base a informação orçamentária (balanço, conta de resultados, etc.) e os cenários macroeconómicos, definidos pelo Serviço de Estudos. Em função destes cálculos planificam-se as medidas de gestão (emissões, titularizações, etc.) necessárias para alcançar os objectivos de capital.

Também se simulam determinados cenários de stress para avaliar a disponibilidade de capital perante situações adversas. Estes cenários fixam-se a partir de variações bruscas nas variáveis macroeconómicas, PIB, taxas de juros, Bolsa, etc., que reflectem crises históricas que podem voltar a acontecer.

Os requisitos de recursos próprios mínimos que estabelece a referida Circular calculam-se em função da exposição da Sociedade ao risco de crédito e diluição (em função dos activos, compromissos e demais contas de ordem que apresentem estes riscos, atendendo aos seus valores, características, contrapartes, garantias, etc.), ao risco da contraparte e de posição e liquidação correspondente à carteira de negociação, ao risco de câmbio e da posição em ouro (em função da posição global líquida em divisas e da posição líquida em ouro) e ao risco operacional.

A Sociedade, como sociedade filial da Banco Pastor S.A. está isenta do cumprimento dos requisitos de recursos próprios mínimos a nível individual estabelecidos na referida Circular. Os procedimentos de avaliação, medição e controlo de riscos da Banco Pastor, S.A. incluem, por sua vez, os da Sociedade.

1.7.2 Coeficiente de Reservas Mínimas

A Circular Monetária 1/1998 de 29 de Setembro, com efeitos desde 1 de Janeiro de 1999, derogou o coeficiente de Sociedade decenal, que foi substituído pelo coeficiente de reservas mínimas, que está regulado pelo Regulamento nº 1745/2003 do Banco Central Europeu.

A 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a Sociedade cumpria como os requisitos mínimos exigidos pela normativa espanhola aplicável.

1.8 Factos posteriores

Entre a data de encerramento do exercício de 2008 e a data da formulação destas contas anuais, não se produziu nenhum facto que tenha um efeito significativo sobre as mesmas.

1.9 Alterações nos critérios contabilísticos

Durante o exercício de 2008, produziram-se determinadas modificações na normativa contabilística aplicável à Sociedade em relação à aplicada no exercício anterior. Estas modificações implicaram a introdução de determinadas alterações nos princípios contabilísticos e nas normas de valoração aplicados pela Sociedade no exercício de 2008 em relação aos aplicados em exercícios anteriores. Seguidamente apresenta-se uma relação das alterações que se consideram mais relevantes:

- A Circular 6/2008 do Banco de Espanha modificou o critério de capitalização dos custos financeiros associados ao financiamento dos elementos do imobilizado corpóreo e das existências. Neste sentido, a partir do exercício de 2008 e com carácter retroactivo, devem contabilizar-se os custos financeiros que cumpram determinados requisitos (períodos de tempo significativos para que os activos estejam em condições de funcionamento, activação de custos financeiros liquidados antes que o activo esteja em condições de uso, etc.). Na sua redacção anterior, a Circular 4/2004 do Banco de Espanha não permitia a activação destes custos financeiros.

Se bem que este critério implique, de forma estrita, a modificação do critério aplicado anteriormente pela Sociedade em relação ao tratamento destes custos financeiros associados aos activos indicados no parágrafo anterior, há que assinalar que a aplicação deste novo critério não terá um impacto significativo sobre os estados financeiros do exercício de 2007 e anteriores.

Por isso, a aplicação deste critério não se considera, para efeitos de oferecer a correspondente informação exigida pela norma, uma alteração de critério contabilístico, já que não existem transacções corpóreas para as contas anuais do exercício de 2007 ou anteriores afectadas pelo mesmo e, portanto, não se realizou nenhuma modificação, associada a esta alteração de critério, na informação contabilística do exercício de 2007, que se apresenta para efeitos comparativos nestas contas anuais do exercício de 2008, em relação à apresentada nas contas anuais do exercício de 2007, considerando-se qualquer alteração a realizar como incorpórea.

- De acordo com o disposto no Circular 6/2008, nas bases de transferências de activos financeiros nos quais se produzam uma transferência substancial das vantagens e riscos significativos, associados a tais activos, o passivo financeiro que se regista inicialmente pelo valor da contraprestação recebida, passa a registar-se como um passivo financeiro a valor razoável com alterações em perdas e ganhos nas bases em que, com o qual se oferece uma informação mais relevante. No exercício de 2007 e anteriores, estes passivos classificavam-se, em todos os casos, como passivos financeiros a custo amortizado.

De acordo com o estabelecido na normativa aplicável, este critério de contabilização dos passivos financeiros indicados no parágrafo anterior aplicou-se, exclusivamente, às operações com origem no exercício de 2008, pelo que não afecta a informação do exercício de 2007, que se apresenta para efeitos comparativos.

2 Princípios e políticas contabilísticas e critérios de valoração aplicados

Na elaboração destas contas anuais aplicaram-se os seguintes princípios e políticas de contabilidade e critérios de valoração:

2.1 Instrumentos Financeiros

Nesta categoria inclui-se o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pela Sociedade e as dívidas contraídas pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que presta.

2.1.1 Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço de situação quando a Sociedade se converte numa parte do contrato que os origina, de acordo com as condições desse contrato. Concretamente, os instrumentos da dívida, tais como os créditos e os depósitos em dinheiro, registam-se desde a data em que nasce o direito legal de receber ou a obrigação legal de pagar, respectivamente. Por sua vez, os derivados financeiros registam-se, em geral, na data da sua contratação.

2.1.2 Baixa dos instrumentos financeiros

Um activo financeiro é dado de baixa no balanço quando se produz alguma das seguintes circunstâncias:

- Quando os direitos contratuais sobre os fluxos de efectivo que geram expiram; ou
- Quando se transfere o activo financeiro e se transmitam substancialmente os riscos e os lucros do activo financeiro ou, ainda que não exista transmissão nem retenção substancial destes, se transmita o controlo do activo financeiro.

Por seu turno, um passivo financeiro dá-se de baixa do balanço de situação quando se tenha extinguido as obrigações que geram ou quando se readquiram por parte da Sociedade, seja com a intenção de os recolocar de novo ou com a intenção de os cancelar.

2.1.3 Valor razoável e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por valor razoável de um instrumento financeiro numa determinada data, o valor pelo qual poderia ser comprado ou vendido nessa data entre duas partes devidamente informadas numa transacção realizada em condições de independência mútua. A referência objectiva e habitual do valor razoável de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria por este num mercado organizado, transparente e profundo (“preço de cotização” ou “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimular o seu valor razoável, recorre-se ao estabelecido em transacções recentes de instrumentos análogos e, na sua falta, a modelos de valoração suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional; tendo-se em conta a peculiaridades específicas do instrumento a valorar e, muito especialmente, os diferentes tipos de riscos que o instrumento tem associados.

Concretamente, o valor razoável dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos incluídos nas carteiras de negociação, assimila-se à sua cotização diária e se, por razões excepcionais, não se pode estabelecer a sua cotização numa determinada data, recorre-se a métodos similares aos utilizados para valorar os derivados não negociados em mercados organizados.

O valor razoável dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes, assimila-se à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados da data da valoração (“valor actual” ou “fecho teórico”); utilizando-se no processo de valoração métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: “valor actual líquido” (VAN), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Por outro lado, por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um activo ou passivo financeiro corrigido (para mais ou para menos, conforme o caso) pelos reembolsos de capital e de juros e, para mais ou para menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de perdas e ganhos, mediante a utilização do método da taxa de juro efectivo, da diferença entre o valor inicial e o valor de reembolso daqueles instrumentos financeiros. No caso dos activos financeiros, o custo amortizado inclui, para além do mais, as correcções ao seu valor motivadas pela deterioração que tenham sofrido.

A taxa de juro efectivo é a taxa de actualização que iguala exactamente o valor inicial de um instrumento financeiro com a totalidade dos seus fluxos de efectivo calculados por todos os conceitos durante a sua vida remanescente. Para os instrumentos financeiros com taxa de juros fixo, a taxa de juro efectivo coincide com a taxa de juro contratual estabelecida no momento da sua aquisição, ajustada, se for o caso, pelas comissões e pelas despesas de transacção que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, devam incluir-se no cálculo daquela taxa de juro efectivo. Nos instrumentos financeiros a taxa de juro variável, a taxa de juro efectiva calcula-se de maneira análoga à das operações de taxa de juro fixo, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às alterações que tenham sofrido os seus fluxos de efectivo futuros.

2.1.4 Classificação e valoração dos activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentam-se classificados nos balanços de situação nas seguintes categorias:

- **Investimentos creditícios:** nesta categoria incluem-se o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pela Sociedade e as dívidas contraídas com esta pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que presta.

Os activos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável, ajustado pelo valor das comissões e dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à aquisição do activo financeiro e que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, devam imputar-se à conta de perdas e ganhos mediante a aplicação do método da taxa de juros efectiva até ao seu vencimento. Posteriormente à sua aquisição, os activos incluídos nesta categoria avaliam-se pelo seu custo amortizado.

Os juros liquidados por estes valores, calculados mediante a aplicação da taxa de juro efectiva, registam-se no capítulo “Juros e receitas similares” das contas de perdas e ganhos. As perdas por deterioração destes valores registam-se de acordo com o disposto na Nota 2.4.

- **Passivos financeiros a custo amortizado:** nesta categoria incluem-se os passivos financeiros que constam registados no balanço de situação. Inclui fundamentalmente os empréstimos e créditos recebidos pela Sociedade.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável ajustado pelo valor dos custos de transacção directamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro, que se imputam na conta de perdas e ganhos mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, até ao seu vencimento. Posteriormente, avaliam-se pelo seu custo amortizado, calculado mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

Os juros liquidados por estes valores, calculados mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva, registam-se no capítulo “Juros e despesas similares” das contas de perdas e ganhos.

2.2 Reconhecimento de receitas e despesas

Seguidamente, resumem-se os critérios contabilísticos mais significativos utilizados pela Sociedade para o reconhecimento das suas receitas e despesas:

2.2.1 Receitas e despesas por juros e conceitos similares

Em geral, as receitas e despesas por juros e conceitos similares reconhecem-se contabilisticamente em função do seu período de liquidação, por aplicação do método de juro efectivo definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

2.2.2. Comissões, honorários e conceitos similares

As receitas e despesas a título de comissões e honorários e conceitos similares, que não devam formar parte do cálculo da taxa de juro efectiva das operações e/ou que não formam parte do custo de aquisição dos activos e passivos financeiros diferentes dos classificados como por valor razoável com alteração de perdas e ganhos, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos com critérios diferentes, segundo a sua natureza. Os mais significativos são:

- Os vinculados à aquisição de activos e passivos financeiros avaliados a valor razoável com alterações em perdas e ganhos, reconhecem-se na conta de resultados no momento do seu pagamento ou cobrança.
- Os que têm a sua origem em transformações ou serviços que se prolongam no tempo, contabilizam-se na conta de resultados durante a vida de tais transacções ou serviços.
- Os que respondem à prestação de um serviço que se executa num acto singular, imputam-se na conta de resultados quando se produz o acto singular que os origina.

2.2.3 Receitas e despesas não financeiras

Reconhecem-se contabilisticamente de acordo com o critério de liquidação.

2.2.4 Cobranças e pagamentos diferidos no tempo

Reconhecem-se contabilisticamente pelo valor que resulta de actualizar financeiramente, a taxas de mercado, os fluxos de efectivo previstos.

2.3 Compensações de saldos

Só se compensam entre si mesmos – e, conseqüentemente, apresentam-se nos balanços de situação pelo seu valor líquido – os saldos devedores e credores com origem em transacções que, contratualmente ou por imperativo de uma norma legal, contemplem a possibilidade de compensação e se se tem a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou de realizar o activo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

2.4 Deterioração do valor dos activos financeiros

Um activo financeiro considera-se deteriorado – e, conseqüentemente, corrige-se o seu valor em livros para reflectir o efeito da sua deterioração – quando existe uma prova objectiva de que se produziram eventos que dão lugar a:

- Um impacto negativo nos fluxos de efectivo futuros que se calcularam no momento da formalização da transacção, no caso de instrumentos de dívida (créditos e valores representativos da dívida).
- Que não possa recuperar-se integralmente o seu valor em livros.

Como critério geral, a correcção de valores em livros dos instrumentos financeiros por causa da sua deterioração, efectua-se por lançamento à conta de perdas e ganhos do exercício em que a deterioração se manifesta. As recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso se venham a produzir, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos do exercício em que a deterioração se elimina ou se reduz.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado, este elimina-se do balanço de situação, sem prejuízo das actuações que a Sociedade possa levar a cabo para tentar a sua cobrança enquanto não se tenham extinguido definitivamente os seus direitos; seja por prescrição, condenação ou outras causas.

Seguidamente, apresentam-se os critérios aplicados pela Sociedade para determinar as possíveis perdas por deterioração dos instrumentos de dívida, avaliados pelo seu custo amortizado.

No que se refere especificamente às perdas por deterioração que têm origem na materialização do risco de insolvência dos obrigados ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida sofre deterioração por insolvência:

- Quando se evidencia uma perda na capacidade de pagamento do obrigado a fazê-lo, seja pela manifestação de mora ou por razões distintas desta e/ou
- Por materialização do “risco-país”, entendendo-se por tal o risco que ocorre nos devedores residentes num país, por circunstâncias diferentes do risco comercial habitual.

O processo de avaliação das possíveis perdas por deterioração destes activos leva-se a cabo:

- Individualmente: para todos os instrumentos de dívida significativos e para os que, não sendo significativos, não são susceptíveis de ser classificados em grupos homogêneos de instrumentos de características similares, atendendo ao tipo de instrumento, sector de actividade do devedor e área geográfica da sua actividade, tipo de garantia, antiguidade dos valores vencidos, etc.
- Colectivamente: a Sociedade estabelece diferentes classificações das operações tendo em atenção a natureza dos obrigados ao pagamento e as condições do país em que residem, a situação da operação e o tipo de garantia com que conta, antiguidade da mora, etc., e fixa para cada um destes grupos de risco, as perdas por deterioração (“perdas identificadas”) que são reconhecidas nas contas anuais.

Adicionalmente às perdas identificadas, a Sociedade reconhece uma perda global por deterioração dos riscos classificados em situação de “normalidade” e que, portanto, não tenham sido identificados especificamente. Esta perda quantifica-se por aplicação dos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na sua experiência e com base na informação que tem do sector bancário espanhol, que se modificam quando as circunstâncias o aconselham.

2.5 Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas.

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos quais uma entidade se obriga a pagar quantias concretas por conta de um terceiro, caso este não o faça; independentemente da forma em que esteja instrumentada a obrigação: fiança, aval financeiro ou técnico, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pela entidade, etc. As garantias financeiras, independentemente do seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, analisam-se periodicamente com o objecto de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, calcular as necessidades de constituição de provisão para elas; o que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por deterioração sofridas pelos instrumentos de dívida avaliados pelo seu custo de amortização, tal como se explicou na Nota 2.4 anterior.

As provisões constituídas para estas operações registam-se na epígrafe “Provisões – Provisões para riscos e compromissos contingentes” do passivo dos balanços de situação. A dotação e recuperação de tais provisões efectua-se com contrapartida no capítulo “Dotações para provisões (líquido)” das contas de perdas e ganhos.

Nos casos em que seja necessária a dotação de uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões pendentes de liquidação associadas a estas operações, que se encontram registadas no capítulo “Periodificações” do passivo dos balanços de situação, são reclassificadas na correspondente provisão.

2.6 Contabilização das operações de locação

2.6.1 Locações financeiras:

Consideram-se operações de locação financeira aquelas em que substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objecto da locação se transferem para o locatário.

Quando a Sociedade actua como locadora de um bem numa operação de locação financeira, a soma dos valores actuais das quantias que receberá do locatário, mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra pelo locatário no final do contrato, regista-se como um financiamento prestado a terceiros, pelo que se inclui no capítulo “Investimentos Creditícios” do balanço de situação, de acordo com a natureza do locatário.

As receitas financeiras com origem nestes contratos lançam-se na conta de perdas e ganhos no capítulo “Juros e rendimentos similares” aplicando-se, para calcular a sua liquidação, o método da taxa de juro efectiva das operações, calculado de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

Como critério geral, a correcção do valor em livros das locações financeiras por causa da sua deterioração, efectua-se lançando-se na conta de perdas e ganhos do período em que tal deterioração se manifesta e as recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso se venham a produzir, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos do período em que a deterioração se elimina ou se reduz, segundo o critério do parágrafo 2.4..

2.6.2 Locações operativas:

Nas operações de locação operativa, a propriedade do bem locado e, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem, permanecem no locador.

Quando a Sociedade actua como locadora em operações de locação operativa, o custo de aquisição dos bens locados regista-se no capítulo “Activo Material” dos balanços de situação, seja na epígrafe “Investimentos imobiliários” seja na epígrafe “De uso próprio - Outros activos cedidos em locação operativa”, dependendo da natureza dos activos objecto da locação. Estes activos amortizam-se de acordo com as políticas adoptadas para os activos materiais similares de uso próprio. As receitas procedentes dos contratos de locação reconhecem-se de forma linear no capítulo “Outros produtos de exploração” das contas de perdas e ganhos.

Quando a Sociedade actua como locatária em operações de locação operativa, as despesas da locação, incluindo os incentivos concedidos, se for o caso, pelo locador, registam-se linearmente no capítulo “Outras despesas gerais de administração” das contas de perdas e ganhos. As despesas pagas e não liquidadas registam-se no capítulo “Periodificações” dos balanços de situação.

2.7 Despesas de pessoal

A Sociedade não tem assumido nenhum compromisso com o seu pessoal, em relação à constituição ou complementos de fundos de pensões.

De acordo com a legislação vigente, a Sociedade está obrigada a indemnizar os empregados que sejam despedidos sem justa causa. Não existe nenhum plano de redução de pessoal que torne necessária a dotação de uma provisão para este efeito.

2.8 Imposto sobre Lucros

A despesa por imposto sobre os Lucros de cada exercício reconhece-se nas contas de perdas e ganhos, excepto quando seja consequência de uma transacção cujos resultados se registem directamente no património líquido, em cujo caso, o Imposto sobre Lucros se regista igualmente no património líquido.

A despesa por imposto sobre os Lucros do exercício calcula-se como o imposto a pagar, tendo em consideração o resultado fiscal do exercício, ajustado pelo valor das variações produzidas durante o exercício nos activos e passivos registados, derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das bases colectáveis negativas (ver Nota 14).

A Sociedade considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor em livros e a base fiscal de um elemento patrimonial. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o valor atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se uma diferença temporária colectável a que gerará no futuro a obrigação para a Sociedade de realizar algum pagamento à Administração. Considera-se uma diferença temporária dedutível a que gerará para a Sociedade algum direito de reembolso ou algum pagamento inferior a efectuar à Administração no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações, bem como os créditos por bases colectáveis negativas são valores que, tendo-se produzido ou realizado a actividade ou obtido o resultado para gerar o seu direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condicionantes estabelecidas na normativa tributária própria, considerando-se provável a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se activos e passivos por impostos correntes os impostos que se prevêem recuperáveis ou pagáveis à Administração, respectivamente, num prazo que não excede 12 meses sobre a data do seu registo. Por outro lado, consideram-se activos e passivos por impostos diferidos, aqueles valores que se espera recuperar ou pagar, respectivamente, da Administração em exercícios futuros.

Reconhecem-se passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias colectáveis.

Por outro lado, a Sociedade só regista activos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de bases colectáveis negativas, caso se considere provável que a Sociedade venha a ter ganhos fiscais suficientes no futuro, comparando com os que pode fazer efectivos.

Não se registam activos nem passivos com origem em impostos diferidos quando inicialmente se registre um elemento patrimonial que não surja numa combinação de negócios e que, no momento do seu registo, não tenha afectado o resultado contabilístico nem o fiscal.

Por ocasião de cada encerramento contabilístico, revisam-se os impostos diferidos registados (tanto os activos como os passivos), com o objectivo de comprovar se se mantêm vigentes, efectuando-se as oportunas correcções aos mesmos, de acordo com os resultados das análises realizadas.

2.9 Activos corpóreos -

2.9.1 Activo corpóreo de uso próprio -

O imobilizado de uso próprio inclui os activos, em propriedade ou adquiridos em regime de locação financeira, que a Sociedade tem para seu uso actual ou futuro com propósitos administrativos ou para a produção ou aplicação de bens e serviços e que se espera sejam utilizados durante mais do que um exercício económico. Entre outros, incluem-se nesta categoria os activos corpóreos recebidos pela Sociedade para a liquidação, total ou parcial, de activos financeiros que representam direitos de cobrança perante terceiros e os que se prevê dar-lhes um uso continuado e próprio. O imobilizado corpóreo de uso próprio apresenta-se avaliado pelo seu preço de aquisição, entendendo-se por tal o valor razoável de qualquer contraprestação entregue, mais o conjunto de pagamentos monetários realizados ou comprometidos, menos:

- A correspondente amortização acumulada e
- Se for o caso, as perdas calculadas que resultam da comparação entre o valor líquido de cada partida, com o correspondente valor recuperável.

A amortização calcula-se aplicando-se o método linear sobre o preço de aquisição dos activos, menos o seu valor residual; entende-se que os terrenos sobre que assentam os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, portanto, não são objecto de amortização.

As dotações anuais efectuadas a título de amortização dos activos corpóreos, realizam-se com contrapartida na epígrafe “Amortização – Activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos da vida útil calculada, em média, dos diferentes elementos):

	Coefficiente Anual de Amortização
Imóveis de uso próprio	2 %
Outro imobilizado	10 a 25%

Por ocasião de cada fecho contabilístico, a Sociedade analisa se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu activo corpóreo exceda o correspondente valor recuperável e, se for o caso, reduz-se o valor em livros do activo de que se trate, até ao seu valor recuperável. Simultaneamente, ajustam-se os encargos futuros a título de amortização, em proporção ao seu valor em livros ajustado à sua nova vida útil remanescente, caso seja necessário um cálculo da mesma, dotando-se a correspondente perda por deterioração, imputando-se na epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos.

De forma similar, quando existem indícios de que o valor de um activo corpóreo deteriorado se recuperou, a Sociedade regista a reversão da perda por deterioração contabilizada em perdas anteriores, lançando-se na epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos, ajustando-se, consequentemente, os encargos futuros a título de amortização. Em caso algum, a reversão da perda por deterioração de um activo pode significar o aumento do seu valor em livros acima do que teria se não tivessem sido reconhecidas as perdas por deterioração em exercícios anteriores.

Apesar disso, pelo menos com uma periodicidade anual, procede-se à revisão da vida útil dos elementos do imobilizado corpóreo de uso próprio, com o objectivo de detectar alterações significativas nas mesmas que, caso ocorram, se ajustam mediante a correspondente correcção da dotação, lançada nas contas de perdas e ganhos de exercícios futuros.

As despesas de conservação e manutenção dos activos corpóreos de uso próprio lançam-se nos resultados do exercício em que ocorrem, no capítulo “Outras despesas gerais de administração” das contas de perdas e ganhos. Os custos financeiros ocorridos em consequência do financiamento dos elementos do imobilizado corpóreo de uso próprio são lançados na conta de resultados no momento da sua liquidação, não fazendo parte do seu custo de aquisição.

2.9.2 Investimentos imobiliários

Na epígrafe “Activo corpóreo – investimentos imobiliários” dos balanços de situação, recolhem-se os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções que se conservam, seja para exploração em regime de locação, seja para obter uma mais-valia na sua venda em consequência dos aumentos que se produzam no futuro, nos seus respectivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para cálculo das respectivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos em relação aos activos corpóreos de uso próprio (v. Nota 2.9.1).

2.9.3 Outros activos cedidos em locação operativa

A epígrafe “Activo corpóreo – De uso próprio - Outros activos cedidos em locação operativa” do balanço de situação, recolhe os valores líquidos contabilísticos dos activos materiais, diferentes dos terrenos e dos imóveis que tenham sido cedidos pela Sociedade em locação operativa.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos activos cedidos em arrendamento e para registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos em relação aos activos corpóreos de uso próprio (ver Nota 2.9.1)

Estes activos amortizam-se de acordo com as políticas adoptadas para os activos corpóreos similares de uso próprio.

2.10 Activos intangíveis

Consideram-se activos intangíveis, os activos não monetários identificáveis, mesmo sem aparência física, que surgem em consequência de um negócio jurídico ou que tenham sido desenvolvidos internamente pela Sociedade. Só se reconhecem contabilisticamente, os activos intangíveis cujo custo possa ser calculado de forma razoavelmente objectiva e com os quais a Sociedade calcula como provável obter, no futuro, benefícios económicos.

Os activos intangíveis reconhecem-se inicialmente pelo seu custo de aquisição ou de produção e, posteriormente, avaliam-se pelo seu custo, menos – se for o caso – a correspondente amortização acumulada e as perdas por deterioração que tenham sofrido.

Os activos intangíveis amortizam-se em função da sua vida útil, aplicando-se critérios similares aos adoptados para a amortização dos activos corpóreos. A amortização anual dos elementos do imobilizado incorpóreo regista-se na epígrafe “Amortização – Activo intangível” das contas de perdas e ganhos.

A Sociedade reconhece contabilisticamente qualquer perda que se possa ter produzido no valor registado destes activos com origem na sua deterioração, utilizando como contrapartida a epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – Outros activos intangíveis” das contas de perdas e ganhos. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes activos e, se for o caso, das recuperações das perdas por deterioração registadas nos exercícios anteriores são similares aos aplicados para os activos corpóreos de uso próprio (ver Nota 2.9.1).

Este capítulo do balanço de situação recolhe os pagamentos efectuados a terceiros pela aquisição e elaboração de programas informáticos para a Sociedade, líquidos da sua amortização acumulada. Estes activos amortizam-se linearmente num período máximo de 3 anos.

2.11 Provisões

As provisões são obrigações presentes da Sociedade, surgidas em consequência de acontecimentos passados, dos quais podem derivar prejuízos patrimoniais para a Sociedade, que se consideram prováveis quanto à sua ocorrência e concretos quanto à sua natureza, mas indeterminados quanto ao seu valor e/ou momento de cancelamento.

As contas anuais da Sociedade recolhem todas as provisões significativas, a respeito das quais se calcula que a probabilidade de que se tenha de cumprir a obrigação é maior do que a contrária. Os passivos contingentes não se reconhecem nas contas anuais mas, caso existam, informa-se sobre os mesmos na memória.

As provisões - que se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do acontecimento em que têm origem e são calculadas por ocasião de cada fecho de exercício - utilizam-se para enfrentar as obrigações específicas para que foram originariamente reconhecidas; procedendo-se à sua reversão, total ou parcial, quando tais obrigações deixem de existir ou diminuíam.

A contabilização das provisões que se consideram necessárias de acordo com os critérios anteriores, registam-se no capítulo “Dotações para provisões (líquido) das contas de perdas e ganhos”.

Procedimentos judiciais e/ou reclamações em curso:

No fecho do exercício de 2008, encontravam-se em curso diferentes procedimentos judiciais e reclamações iniciadas contra a Sociedade, com origem no desenvolvimento habitual das suas actividades. Tanto os assessores legais da Sociedade como os seus Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não terá a um efeito significativo nas contas anuais.

2.12 Estados de fluxos de efectivo

Nos estados de fluxos de efectivo, utilizam-se as seguintes expressões com os seguintes sentidos:

- Fluxos de efectivo: entradas e saídas de dinheiro em numerário e de seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações do seu valor.
- Actividades de exploração: actividades típicas das entidades de crédito, bem como outras actividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento.
- Actividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de activos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no efectivo e seus equivalentes.
- Actividades de financiamento: actividades que produzem alterações no tamanho e composição do património líquido e dos passivos que não formam parte das actividades de exploração.

Para efeitos da elaboração do estado de fluxos de efectivo, consideraram-se como “efectivo e equivalentes de efectivo” os investimentos a curto prazo de grande liquidez e com baixo risco de alterações no seu valor. Desta forma, a Sociedade considera efectivo ou equivalentes de efectivo, os activos registados no capítulo “Caixa e depósitos em Bancos Centrais” dos balanços de situação.

2.13. Estado de alterações no património líquido.

O estado de alterações no património líquido que se apresenta nestas contas anuais mostra o total das variações ocorridas no património líquido durante o exercício. Esta informação apresenta-se discriminada por sua vez em dois estados: o estado de receitas e despesas reconhecidos e o estado total de alterações no património líquido. A seguir explicam-se as principais características da informação contida nas duas partes do estado:

2.13.1 Estado de receitas e despesas totais

Nesta parte do estado de alterações no património líquido, apresentam-se as receitas geradas pela Sociedade em consequência da sua actividade durante o exercício, distinguindo as registadas como resultados na conta de perdas e ganhos do exercício e as outras receitas e despesas registadas, de acordo com o disposto na normativa vigente, directamente no património líquido.

Portanto, neste estado apresentam-se:

- O resultado do exercício.
- O valor líquido das receitas e despesas reconhecidas transitoriamente como ajustamentos de valoração no património líquido.
- O valor líquido das receitas e despesas reconhecidas definitivamente no património líquido.
- O imposto sobre lucros liquidado pelos conceitos indicados nas letras b) e c) anteriores.
- O total das receitas e despesas reconhecidas, calculados como a soma das letras anteriores.

As variações registadas nas receitas e despesas reconhecidas no património líquido como ajustamentos por valoração, discriminam-se em:

- Ganhos (perdas) por valoração: recolhe o valor das receitas, líquidas das despesas originadas no exercício, reconhecidas directamente no património líquido. Os valores reconhecidos no exercício nesta epígrafe, mantêm-se nesta, ainda que no mesmo exercício sejam passados para a conta de perdas e ganhos, para o valor inicial de outros activos ou passivos ou sejam reclassificados para outra epígrafe.
- Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos: recolhe o valor dos ganhos ou perdas por valoração reconhecidas previamente no património líquido, ainda que seja no mesmo exercício, que se reconheçam no valor inicial dos activos ou passivos em consequência de coberturas de fluxos de efectivo.
- Outras reclassificações: recolhe o valor dos trespasses realizados no exercício entre verbas de ajustamentos por valoração conforme os critérios estabelecidos na normativa vigente.

2.13.2 Estado total de alterações no património líquido

Nesta parte do estado de alterações no património líquido, apresentam-se todos os estados registados no património líquido, incluídas as que têm a sua origem em alterações nos critérios contabilísticos e em correcções de erros. Este estado mostra, portanto, uma conciliação do valor em livros no início e no final do exercício de todas as verbas que formam o património líquido, agrupando os movimentos registados em função da sua natureza nas seguintes epígrafes:

- Ajustamentos por alterações de critérios contabilísticos e correcção de erros: inclui as alterações no património líquido que surgem em consequência da reexpressão retroactiva dos saldos dos estados financeiros com origem em alterações nos critérios contabilísticos ou na correcção de erros.
- Receitas e despesas reconhecidas no exercício: recolhe, de forma agregada, o total das verbas registadas no estado de Receitas e Despesas reconhecidas anteriormente indicadas.
- Outras variações no património líquido: recolhe os restos das verbas registadas no património líquido, tais como aumentos ou diminuições do fundo de dotações, distribuição de resultados, operações com instrumentos de capital próprios, pagamentos com instrumentos de capital, trespasses entre a epígrafe do património líquido e qualquer outro incremento ou diminuição do património líquido.

2.14 Activos não correntes em venda –

O capítulo “Activos não Correntes em Venda” do balanço de situação recolhe o valor em livros das verbas individuais ou integradas num conjunto (“grupo de disposição”) ou que fazem parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”) – cuja venda é altamente provável que tenha lugar, nas condições em que tais activos se encontram actualmente, no prazo de um ano a contar da data a que se referem as contas anuais.

Portanto, a recuperação do valor em livros destas verbas – que podem ser de natureza financeira e não financeira – previsivelmente terá lugar através do preço que se obtenha na sua alienação, em vez do seu uso continuado.

Concretamente, os activos imobiliários ou outros não correntes recebidos pela Sociedade para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento dos seus devedores, consideram-se activos não correntes em venda; excepto se a Sociedade tiver decidido fazer uso continuado desses activos.

Em geral, os activos classificados como activos não correntes em venda, avaliam-se pelo menor valor entre o seu valor em livros no momento em que são considerados como tais e o seu valor razoável, líquido dos seus custos de venda previstos. Enquanto permanecem classificados nesta categoria, os activos materiais e intangíveis amortizáveis por natureza não se amortizam.

Caso o valor em livros destes activos exceda o seu valor razoável, líquidos dos seus custos de venda, o Banco ajusta o referido valor em livros, com contrapartida na epígrafe “Perdas por Deterioração de Activos (líquido) – Activos não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos. Caso posteriormente se produzam incrementos no valor razoável dos activos, o Banco reverte as perdas contabilizadas, aumentando o seu valor em livros com o limite do valor pelo qual figuravam registados contabilisticamente anteriormente à sua deterioração, com contrapartida na epígrafe “Perdas por Deterioração de Activos (líquido) – Activos não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos.

3. Distribuição dos resultados da Sociedade

A proposta de distribuição do lucro líquido do exercício de 2008 que o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas consistirá em transitar o valor integral do lucro líquido do exercício de 2008 a “Resultados negativos de exercícios anteriores”.

4. Retribuições do Conselho de Administração e da Alta Direcção

4.1 Remuneração do Conselho de Administração

Durante os exercícios de 2008 e 2007 a Sociedade não liquidou nenhum tipo de remuneração a favor dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, excepto as descritas no apartado 4.2.

4.2 Remunerações da Alta Direcção

Na elaboração destas contas anuais, considerou-se como pessoal da Alta Direcção o Director Geral (simultaneamente Membro do Conselho de Administração) da Sociedade, que é o posto que, para este efeito, se entendeu como chave.

No quadro seguinte, mostram-se as remunerações liquidadas a favor da Alta Direcção da Sociedade, tal como definida anteriormente, nos exercícios de 2008 e 2007 (dados em milhares de euros):

	Retribuições a Curto Prazo	
	2008	2007
Alta Direcção	45	116

Estes valores recolhem todos os conceitos retributivos, fixos e variáveis, incluindo antiguidade, recebidos nos dois exercícios. Não se liquidou nenhum outro tipo de remuneração a favor da alta direcção.

4.3 Outras operações realizadas com os membros do Conselho de Administração e com a alta direcção

Os riscos directos mantidos pela Sociedade com a alta direcção e com os membros do Conselho de Administração no fecho dos exercícios de 2008 e 2007, a título de créditos ascendem a 32 milhares de euros (61 milhares de euros em 2006), não existindo posições de passivo, nem avais prestados em nenhum dos exercícios. Por outro lado, as receitas financeiras registadas nas contas de perdas e ganhos dos exercícios de 2008 e 2007 correspondentes às operações anteriormente mencionadas, ascendem a 2 e 2 milhares de euros respectivamente.

Em todos os casos, as operações que dão lugar a estes saldos, foram concedidas em condições de mercado.

Adicionalmente, no fecho do exercício de 2008, não existiam obrigações contraídas pela Sociedade em matéria de pensões e seguros de vida, nem compromissos de qualquer natureza por garantia ou avais com os membros anteriores e actuais do seu Conselho de Administração.

4.4 Detalhe de participações em sociedades com actividades similares ou análogas e realização por conta própria ou alheia de actividades similares por parte de Administradores

De acordo com o disposto no artigo 127º. 4 da Lei de Sociedades Anónimas, introduzida pela Lei 26/2003 de 17 de Julho que alterou a Lei 24/1988 de 28 de Julho, do Mercado de Valores e o Texto Refundido da Lei de Sociedades Anónimas, com a finalidade de reforçar a transparência das sociedades anónimas, assinalam-se a seguir as sociedades com mesmo, análogo ou complementar tipo de actividade que constitui o objecto social da Sociedade, em cujo capital participam, directa ou indirectamente, os membros do Conselho de Administração, bem como as funções que cada um exerce nas mesmas:

Titular	Sociedade Participada	Actividade	Número de Acções	Funções
José M. Saenz García	Banco Pastor, SA	Banca e Serviços Financeiros	4.000	Director de Intervenção Geral
Amadeu Font Jorba	Banco Pastor, SA	Banca e Serviços Financeiros	3.600	Director Geral Comercial
Jon Iñaki Ocerin	Banco Pastor, SA	Banca e Serviços Financeiros	4.000	Director de Canais e Redes Alternativas
	BBVA, SA	Banca e Serviços Financeiros	1.110	-
Carlos do CampoBello	Banco Pastor, SA	Banca e Serviços Financeiros	1.488	-

De acordo com o texto referido anteriormente, seguidamente indica-se a realização, por conta própria ou alheia, de actividades realizadas por parte dos diferentes membros do Conselho de Administração, do mesmo, análogo ou complementar tipo de actividade que constitui o objecto social da Sociedade:

Nome	Actividade Realizada na Pastor Servicios Financieros, EFC, SA	Tipo de Regime de Prestação da Actividade	Sociedade através da qual a actividade é prestada	Cargos ou funções que se ostentam ou realizam na Sociedade indicada
José M. Saenz García	Presidente	Conta alheia	Sobrinos de José Pastor, S.A.	Administrador Único
		Conta alheia	Pastor Participações Preferentes, S.A.	Conselheiro
		Conta Alheira	Pastor International Debt, SA	Conselheiro
Amadeu Font Jorba	Conselheiro	Conta alheia	Gespastor, SA SGIIC	Director Geral Comercial

5. Depósitos em entidades de crédito

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços de situação, atendendo à classificação e natureza das operações, sem considerar os ajustamentos por valoração, indica-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2008	2007
Classificação: Investimentos creditícios	206.350	94.541
Natureza: Contas a prazo	168.124	93.434
Outras contas	38.226	1.107
	206.350	94.541
Mais: Ajustamentos por valoração – Juros liquidados		1.574
	209.222	96.115

Todos os depósitos incluídos neste capítulo dos balanços de situação estão denominados em euros.

A 31 de Dezembro de 2008, a entidade mantinha depósitos de garantia de operações financeiras a cargo da linha de crédito de Banco Pastor, SA (ver Nota 10), por valor de 168.124 milhares de euros (93.434 milhares de euros em 2007). Adicionalmente, naquela data mantinha registados 35.101 milhares de euros na epígrafe “Outras Contas” do balanço de situação (12.588 milhares de euros em 2007) correspondentes a outras operações constituídas ao abrigo das operações de financiamento na construção de navios (ver Nota 6).

Os juros liquidados durante o exercício de 2008 por estas operações ascendem a 8.956 milhares de euros (5.912 milhares de euros em 2007) – ver Nota 16.

Na Nota 25 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2008, bem como as taxas de juros médios do exercício de 2008.

6. Crédito à Clientela

a) Discriminação:

A composição do saldo deste capítulo dos balanços de situação, atendendo à sua classificação, é:

	Milhares de euros	
	2008	2007
Investimentos creditícios	468.248	453.851
Outros activos financeiros	560	318
Menos: Ajustamentos por valoração	(9.799)	(10.515)
Total	459.009	443.336

b) Investimentos creditícios:

Seguidamente procede-se à discriminação do saldo desta epígrafe do quadro anterior, que está composto integralmente por euros e recolhe a exposição ao risco de crédito da Sociedade na sua actividade principal, atendendo à modalidade e situação das operações, a área geográfica da sua residência e a modalidade da taxa de juros:

	Milhares de euros	
	2008	2007
Por modalidade e situação do crédito:		
Crédito ao consumo e hipotecários	52.273	44.826
Cartões de compras	81.263	78.777
Devedores à vista e vários	707	688
Locações financeiras	326.607	323.691
Activos deteriorados	7.398	5.868
	468.248	453.851
Por área geográfica:		
Espanha	451.602	434.134
Portugal	16.646	19.718
	468.248	453.851
Por modalidade de taxa de juro:		
A taxa de juro fixo	465.091	444.997
A taxa de juro variável	16.646	8.854
	468.248	453.851
Menos: Ajustamentos por valoração		
Dos quais -		
Perdas por deterioração	(8.219)	(7.495)
Juros liquidados	1.530	931
Prémios / Descontos na aquisição	(1.431)	(4.111)
Comissões	(2.880)	(633)
Custos de transacção	1.201	783
	458.449	443.336

Na Nota 25 da memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2008, bem como as suas taxas de juros médios do exercício de 2008.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 não existiam créditos sobre a clientela de duração indeterminada.

O saldo da rubrica “Investimentos creditícios – locações financeiras” recolhe 323.477 milhares de euros (320.156 milhares de euros em 2007) por operações de locação financeira concedidas pela Sociedade a 32 Agrupamentos de Interesse Económico, ao abrigo de contratos-quadro relativos às estruturas de financiamento para a construção de 32 navios, formalizados durante os exercícios de 2008, 2007 e 2006, entre determinados armadores, estaleiros, Agrupamentos de Interesse Económico, a Sociedade e a sua Accionista Única, Banco Pastor, SA. Estas operações de locação financeira geraram rendimentos no valor de 19.419 milhares de euros (15.944 milhares de euros em 2007), que se encontram registados na epígrafe “Juros e rendimentos similares” da Conta de perdas e ganhos junta (ver Nota 16).

Durante o exercício de 2002 ocorreu o encerramento de diversos centros de ensino de línguas, com cujos clientes a Sociedade tinha formalizado contratos de financiamento individuais. A Sociedade iniciou durante o exercício de 2002 e manteve desde então, diversos procedimentos amigáveis e judiciais para a recuperação destes valores.

No exercício de 2003 a Sociedade provisionou integralmente e considerou como falido o valor pendente de cobrança aos clientes afectados pelo encerramento dos citados centros, que em 31 de Dezembro de 2003 ascendia a 7.118 milhares de euros.

Em consequência das resoluções judiciais proferidas, no exercício de 2004, a Sociedade provisionou 5.000 milhares de euros (Nota 12) que correspondem aproximadamente às quotas pagas pelos clientes desde a data de encerramento das academias até 31 de Dezembro de 2004, dado que as sentenças judiciais que se estavam a proferir, em geral, obrigavam a Sociedade a devolver as referidas quotas.

Com as referidas provisões, as considerações como falidos, realizadas em 2005 (12.831 milhares de euros), as utilizações das provisões realizadas nos últimos exercícios em consequência das decisões judiciais proferidas, e dado que em 2007 e 2008 as quotas pagas pelos clientes foram residuais, a Sociedade liberou parcialmente as provisões constituídas para este efeito. Os Administradores da Sociedade consideram suficientemente cobertos os litígios em que se encontra envolvida a Sociedade por este motivo e não esperam que se produzam quebras patrimoniais adicionais aos que já se encontram registados nas presentes contas anuais.

Os bens cedidos em regime de locação financeira reflectem-se na conta “Locações Financeiras” pelo valor das quotas vincendas, sem incluir os encargos financeiros nem o Imposto sobre o Valor Acrescentado não liquidado, mais o valor residual sobre o qual se poderá efectuar a opção de compra. O valor das quotas vincendas e os valores residuais dos contratos em vigor em 31 de Dezembro de 2008 (sem contar com os activos duvidosos), ascendiam a 326.607 e 9.100 milhares de euros respectivamente (323.691 e 8.666 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2007).

c) Ajustamentos por valoração – Perdas por deterioração

De seguida, mostra-se o movimento que se produziu durante os exercícios de 2008 e 2007, no saldo das provisões que cobrem as perdas por deterioração destes activos:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
Saldo no início do exercício	7.485	7.448
Mais-		
Dotações específicas lançadas a resultados do exercício	2.904	2.225
Dotações genéricas lançadas a resultados do exercício	267	646
Menos:		
Recuperação de dotações a resultados	(496)	(1.236)
Recuperação de valores dotados em exercícios anteriores	(133)	(217)
Dotações líquidas do exercício	2.542	1.418
Eliminação dos saldos falidos contra fundos constituídos	(1.808)	(1.381)
Saldos no fecho do exercício	8.219	7.485

Os activos em suspenso recuperados no exercício de 2008 ascenderam a 1.177 milhares de euros (1.346 milhares de euros no exercício de 2007), que se apresentam deduzindo o saldo da epígrafe “Perdas por deterioração de activos - Investimentos creditícios” das contas de perdas e ganhos.

d) Activos deteriorados

De seguida, mostra-se um detalhe dos activos financeiros classificados como investimentos creditícios e considerados como deteriorados por causa do seu risco de crédito em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007:

	31/12/2008					
	Entre 3 e 6 Meses	Entre 6 e 12 Meses	Entre 12 e 18 Meses	Entre 18 e 24 Meses	Mais de 24 Meses	Total
Espanha	1.411	1.434	1.333	878	288	5.344
União Europeia (excepto Espanha)	284	401	241	271	857	2.054
	1.695	1.835	1.574	1.149	1.145	7.398

	31/12/2007					
	Entre 3 e 6 Meses	Entre 6 e 12 Meses	Entre 12 e 18 Meses	Entre 18 e 24 Meses	Mais de 24 Meses	Total
Espanha	919	987	658	645	987	4.196
União Europeia (excepto Espanha)	355	207	259	172	680	1.673
	1.274	1.194	917	817	1.667	5.869

O saldo de “Activos deteriorados” do quadro anterior inclui riscos pelo valor de 591 milhares de euros (727 milhares de euros no fecho do exercício de 2007) que contam com garantia real.

7. Activos não correntes em venda

Os saldos deste capítulo do balanço de situação apresentavam a seguinte composição:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
Activos procedentes de adjudicações:		
Outros activos	6	6
	6	6
Menos: Ajustamentos por valoração – Perdas por deterioração	-	-
Total líquido	6	6

Nos exercícios de 2008 e 2007, a Sociedade não realizou operações de venda de activos não correntes em venda e de grupos de disposição nas quais tenha financiado ao comprador o valor do preço de venda estabelecido.

8. Activo corpóreo e incorpóreo

O movimento que se produziu no saldo destes capítulos dos balanços de situação, durante os exercícios de 2007 e 2008, foi o seguinte:

	Milhares de Euros				
	Activos Corpóreos				Outro Activo Intangível
	De Uso Próprio	Investimentos Imobiliários	Outros activos Cedidos em Regime de Arrendamento Operativo	Total	
CUSTO:					
Saldos a 1 de Janeiro de 2007	2.252	280	11.081	9.613	1.503
Aumentos	77	-	303	380	191
Retiradas	(1)	-	(3.704)	(3.705)	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2007	2.328	280	3.680	6.288	1.694
Aumentos	162	-	-	162	54
Retiradas	(4)	-	(1.516)	(1.520)	(170)
Trespases	13	-	(13)	-	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	(2.499)	280	2.151	4.930	1.578
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA:					
Saldos a 1 de Janeiro de 2007	(1.742)	(32)	(3.735)	(5.509)	(663)
Aumentos	(121)	(4)	(873)	(998)	(113)
Retiradas	-	-	3.052	3.052	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2007	(1.863)	(36)	(1.556)	(3.455)	(776)
Aumentos	(123)	(4)	(695)	(822)	(120)
Retiradas	4	-	1.142	1.146	-
Trespases	(13)	-	13	-	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	(1.195)	(40)	(1.096)	(3.131)	(896)
ACTIVO CORPÓREO LÍQUIDO:					
Saldos a 31 de Dezembro de 2007	465	244	2.124	2.833	840
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	504	240	1.055	1.799	682

A política da Sociedade é formalizar apólices de seguro para cobrir os possíveis riscos a que estão sujeitos os diversos elementos do seu imobilizado corpóreo.

A 31 de Dezembro de 2008, os ganhos e perdas obtidos na alienação de activos corpóreos e incorpóreos ascendem a 212 e 30 milhares de euros, respectivamente (481 e 35 milhares de euros no exercício de 2007) (ver Nota 23).

Activo Corpóreo de uso próprio

A discriminação, de acordo com a sua natureza, das alíneas que integram o saldo desta epígrafe dos balanços de situação, é a seguinte:

	Milhares de Euros		
	Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido
Terrenos e edifícios	254	(40)	214
Outro Imobilizado	2.074	(1.823)	251
Saldos a 31 de Dezembro de 2007	2.328	(1.863)	465
Terrenos e edifícios	254	(44)	210
Outro Imobilizado	2.245	(1.951)	294
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	2.499	(1.995)	504

Fazendo parte do saldo líquido a 31 de Dezembro de 2008, que consta do quadro anterior, existem alíneas com um valor de 472 milhares de euros (489 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2007), correspondentes ao imobilizado corpóreo propriedade da sucursal de Portugal.

O valor das quotas de locação pagas no exercício de 2008 pelos balcões utilizados pela Sociedade em regime de locação operativa ascendeu a 220 milhares de euros (149 milhares de euros no exercício de 2007) e está registado na epígrafe “Outras despesas gerais de administração” da conta de perdas e ganhos do exercício. Destas locações, no exercício de 2008, o valor de 130 milhares de euros foi pago à Accionista Única da Sociedade, a Banco Pastor, SA (74 milhares de euros em 2007) (Nota 24).

A 31 de Dezembro de 2008, a Sociedade tinha elementos em uso totalmente amortizados num valor de 1.354 milhares de euros (1.221 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2007), discriminados como segue:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
Mobiliário	281	232
Instalações	601	542
Equipamentos de processo de informação	452	447
Total	1.334	1.221

Investimentos imobiliários -

Nesta epígrafe regista-se um imóvel, propriedade da Sociedade, situado em Lisboa.

No exercício de 2008, não existiram receitas com origem nas rendas dos investimentos imobiliários, propriedade da Sociedade (Nota 20), enquanto no exercício de 2007, os mesmos ascenderam a 12 milhares de euros. As despesas de exploração por todos os títulos, relacionadas com os mesmos, não foram significativos nos exercícios de 2008 e 2007.

Outros activos cedidos em regime de locação operativa –

A discriminação, de acordo com a sua natureza, do valor líquido das alíneas que integram o saldo desta epígrafe dos balanços de situação, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
Veículos	1.040	1.936
Equipamentos de processo de informação	15	184
Maquinaria	-	4
Total	1.055	2.124

No exercício de 2005 a Sociedade formalizou um acordo com a Sociedade Arval Service Lease, SA, pertencente ao grupo BNP Paribas. Mediante este acordo, a Sociedade começou a exercer como intermediária na contratação de veículos na modalidade de *renting*, realizando a captação de clientes. Por seu lado, a Arval Service Lease, SA obriga-se a assumir a propriedade dos veículos e a gestão administrativa dos mesmos, para além de realizar a gestão dos mesmos sob a marca comercial “Pastor Renting”. O presente acordo tem uma duração inicial de três anos, com renovação anual no vencimento.

Contratualmente, estabelece-se que, adicionalmente aos lucros obtidos pelo financiamento dos veículos, a Sociedade obterá uma comissão variável por cada veículo contratado através de algum dos seus canais.

Outro activo intangível –

O valor líquido dos activos incorpóreos da Sociedade compunha-se em 31 de Dezembro de 2008, integralmente, por aplicações informáticas.

A 31 de Dezembro de 2008, a Sociedade tinha elementos em uso totalmente amortizados, no valor de 747 milhares de euros (608 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2007).

9. Resto de activos e resto de passivos

A composição do saldo destes capítulos dos balanços de situação é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Activo		Passivo	
	2008	2007	2008	2007
Despesas pagas não liquidadas	86	181	-	-
Despesas liquidadas não vencidas	-	-	808	685
Fianças dadas em numerário	49	50	-	-
Outros conceitos	561	149	-	-
Outras periodificações	345	390	324	218
	1.041	770	1.132	903

O saldo da conta “Despesas pagas e não liquidadas” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2008 corresponde integralmente a despesas de manutenção e seguros de renting.

Na epígrafe “Outros activos financeiros – Outros conceitos” registam-se as garantias proporcionadas pelos locais arrendados nos quais a Sociedade desenvolve a sua actividade.

10. Depósitos de entidades de crédito (passivo)

A composição dos saldos desta epígrafe dos balanços de situação, sem considerar os ajustamentos por valorização, atendendo aos critérios de classificação, sua contrapartida e natureza, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
Classificação:		
Passivos financeiros a custo amortizado	487.679	381.248
Contraparte:		
Entidades de crédito	487.679	381.248
Natureza:		
Contas a prazo	472.210	370.033
Mais – Ajustamentos por valorização	15.469	11.215
Dos quais -		
Juros liquidados	15.867	12.525
Prémios / Descontos na aquisição	(398)	(1.310)
	487.679	381.248

Todas as operações estão denominadas em euros.

A 31 de Dezembro de 2008, a composição desta epígrafe do passivo dos balanços de situação, atendendo à natureza da contraparte, sem considerar os ajustamentos por valorização, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	31 de Dezembro de 2008		31 de Dezembro de 2007	
	Capital ou Limite	Dívida Pendente	Capital ou Limite	Dívida Pendente
Empréstimos:				
Banco Pastor, SA (Nota 5)	126.862	110.722	122.957	99.936
Apólices de crédito:				
Banco Pastor, SA	944.876	361.488	634.948	269.838
Banco Português de Investimento, SA	-	-	9.000	259
	1.071.738	472.210	766.905	370.033

Os limites correspondentes às apólices de crédito vigentes em 31 de Dezembro de 2008, incluem 13.969 milhares de euros correspondentes às apólices destinadas a atender às necessidades financeiras da sucursal em Portugal. Apesar de uma parte destas apólices se vencerem ao longo do exercício de 2009, os Administradores da Sociedade consideram que a sua accionista única (Banco Pastor, SA) renovará as apólices durante os exercícios sucessivos, para garantir a continuidade das operações da Sociedade.

Em consequência da estrutura formalizada para o financiamento da construção de navios (ver Nota 5) a Sociedade formalizou apólices de crédito com Banco Pastor, SA por um saldo disposto a 31 de Dezembro de 2008 com o valor de 255.072 milhares de euros (174.521 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2007), bem como contratos de empréstimo com o valor de 96.453 milhares de euros de saldo a 31 de Dezembro de 2008 (85.967 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2007). Estas operações produziram encargos financeiros com o valor de 25.000 milhares de euros (17.264 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2007) que estão registados na epígrafe “Juros e encargos similares” da conta de perdas e ganhos (Nota 17).

Adicionalmente a Sociedade mantém outras apólices de crédito e contratos de empréstimo com a Banco Pastor SA, no valor disposto de 120.685 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2008.

Os juros liquidados durante o exercício de 2008 pelo resto do financiamento recebido de Banco Pastor, SA, ascendem a 5.086 milhares de euros (4.504 milhares no exercício de 2007) e incluem-se na epígrafe “Juros e despesas similares” da conta de perdas e ganhos (Nota 17).

Na Nota 25 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos no fecho de 2008, bem como as suas taxas de juros médios do exercício de 2008.

11. Outros passivos financeiros

A composição do saldo desta epígrafe do activo dos balanços de situação é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
Credores comerciais	162.755	143.365
Fianças recebidas	28	28
Contas de cobrança – (Nota 14)		
Administração Central	94	106
Administração da Segurança Social	65	68
Outros valores	1.907	476
	164.849	144.043

O saldo da rubrica “Credores Comerciais” corresponde integralmente aos valores pendentes de pagamento a determinados armadores de navios em virtude dos contratos de pagamento relativos às estruturas de financiamento dos navios, formalizados entre a Sociedade, os armadores dos navios, os estaleiros, determinados Agrupamentos de Interesse Económico e Banco Pastor, SA, ao abrigo da estrutura desenhada por este e formalizada pelas partes anteriormente mencionadas para o financiamento da construção de 31 navios.

12. Provisões

O saldo deste capítulo do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2008 compõe-se, fundamentalmente, de saldos destinados à cobertura de possíveis responsabilidades que podem derivar de sanções de organismos oficiais ou de litígios associados ao encerramento de diversos centros de ensino de idiomas, que se encontram pendentes de resolução definitiva.

O movimento deste capítulo do balanço de situação junto durante os exercícios de 2008 e 2007, foi o seguinte:

	Milhares de Euros
Saldos a 1 de Janeiro de 2007	5.478
Realizações	6
Utilizações	(128)
Saldos a 31 de Dezembro de 2007	5.356
Realizações lançadas a resultados	(538)
Utilizações de provisões constituídas	(260)
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	4.558

A realização lançada na conta de perdas e ganhos foi registada na epígrafe “Dotações para Provisões (líquido)” da conta de perdas e ganhos correspondente ao exercício de 2008.

13. Património líquido

Capital emitido e prémio de emissão –

O capital subscrito e realizado a 31 de Dezembro de 2008 ascendia a 11.132.473 milhares de euros, formalizado em 1.852.325 acções nominativas de 6,01 euros de valor nominal cada uma, todas propriedade de Banco Pastor SA e integralmente realizadas. Portanto, a Sociedade tem carácter de Sociedade Anónima Unipessoal. Todas as acções têm os mesmos direitos políticos e económicos.

Os únicos contratos vigentes a 31 de Dezembro de 2008 com Banco Pastor SA são os relacionados com as contas a prazo, apólices de crédito, empréstimos, contas corrente, provisões, arrendamento do local de Bergondo e outros locais em Espanha e contratos-quadro em virtude da estrutura de financiamento da construção de navios (ver Notas 5, 10, 11 e 24).

O Texto Refundido da Lei das Sociedades Anónimas permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para ampliar o capital e não estabelece nenhuma restrição específica quanto à disponibilidade de tal saldo.

Reserva Legal

De acordo com o Texto Refundido da Lei de Sociedades Anónimas, deve destinar-se um valor igual a 10% do lucro de exercício à reserva legal, até que esta alcance, pelo menos, 20% do capital social.

Enquanto não superar 20% do capital social, esta reserva só poderá destinar-se à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

14. Situação Fiscal

O saldo da epígrafe “Outros passivos financeiros - Contas de Cobranças” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2008 (Nota 11) inclui os valores correspondentes aos diferentes impostos que são aplicáveis à Sociedade.

A conciliação do resultado contabilístico do exercício de 2008 com a base tributável do Imposto sobre Sociedades é a seguinte:

	Milhares de Euros
Resultado contabilístico do exercício	568
Imposto sobre Sociedades	40
Diferenças permanentes	(498)
Diferenças temporárias - Líquidas	64
Compensação de Bases Tributáveis Negativas	(174)
Base tributável	-

As diminuições por diferenças permanentes respondem, fundamentalmente, a liberações de provisões que foram fiscalmente não dedutíveis no exercício da sua dotação, de acordo com a normativa fiscal em vigor.

Devido às diferenças existentes entre os critérios de imputação temporal contabilísticos e fiscais de determinadas receitas e despesas, ressaltaram diversos activos por impostos diferidos, relativos a diferenças temporárias cujo valor líquido positivo ascende a 64 milhares de euros aproximadamente. Essas diferenças temporárias correspondem, por um lado, a um valor negativo de 7 milhares de euros, relativos à periodificação de comissões hipotecárias, calculada de acordo com a Circular 4/2004, e por outro lado, com um valor positivo de 71 milhares de euros, correspondentes a dotações a provisões que não são fiscalmente dedutíveis.

O movimento dos activos por impostos diferidos durante o exercício de 2008 é o seguinte:

	Milhares de Euros
	Activo Imposto Diferido
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	804
Ajustamento periodificação de comissões C.4/04BE	(1)
Reclassificação crédito fiscal Bases negativas	1.354
Ajustamento dotação provisão insolvências genérica	21
Ajustamento activos por imposto diferido Portugal	(80)
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	2.098

O saldo da epígrafe “Activos Fiscais Diferidos” inclui 581 milhares de euros que correspondem, fundamentalmente, ao efeito impositivo da futura imputação na conta de perdas e ganhos de determinadas comissões recebidas em exercícios anteriores, de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, bem como do efeito de dotações a provisões que não têm a condição de fiscalmente dedutíveis.

O saldo da epígrafe “Imposto sobre lucros” da conta de perdas e ganhos inclui a despesa liquidada por impostos estrangeiros de natureza similar ao Imposto sobre as Sociedades com um valor líquido de 9 milhares de euros, aproximadamente.

A Sociedade gerou em exercícios anteriores bases tributáveis negativas que, de acordo com a legislação fiscal vigente, poderão compensar-se com as bases tributáveis positivas dos períodos tributáveis que se concluíam nos quinze anos imediatos e sucessivos. Não obstante, o valor final a compensar pelas referidas perdas fiscais dependerá das possíveis acções de comprovação e investigação que a Administração Tributária possa realizar em relação aos exercícios sujeitos a comprovação. A Sociedade considerou no cálculo da provisão do Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício de 2008, uma compensação de 174 milhares de euros, pelo que, depois do cálculo da mesma, mantém bases tributáveis pendentes de compensação num valor de 4.504 milhares de euros, aproximadamente, de acordo com o seguinte detalhe:

Exercício	Milhares de Euros			Último Exercício de Compensação
	Bases Tributáveis Negativas	Compensação 2007	Valor pendente de compensação	
2003	2.184	(174)	2.010	2018
2004	2.493	-	2.493	2019
		(174)	4.503	

A Sociedade registou na epígrafe “Activos Fiscais – Diferidos” do balanço de situação junto com o crédito fiscal correspondente às bases tributáveis negativas pendentes de compensação que foram activadas, o qual, uma vez calculada a provisão do Imposto sobre Sociedades do exercício de 2008, ascende a 1,354 milhares de euros, aproximadamente. Tal registo contabilístico realizou-se na medida em que os Administradores consideram que existe uma probabilidade razoável de que tais valores serão recuperados, contando para isso com os dados disponíveis derivados do plano de negócio elaborado pela Sociedade e, se for o caso, com as estratégias fiscais pertinentes, a partir de uma perspectiva de Grupo Banco Pastor.

A Sociedade tem pendentes de aplicação deduções na quota do Imposto em relação com a realização de determinados investimentos e actividades num valor de 2 milhares de euros, aproximadamente, originadas em exercícios anteriores; estas deduções poderão ser aplicadas, segundo a sua natureza, num prazo máximo de 7 e 15 anos desde a sua criação.

Pastor Servicios Financieros, E.F.C., S.A. absorveu no exercício de 1998 a sociedade Pastor Leasing, Sociedad de Arrendamiento Financiero, S.A.. Neste sentido, para efeitos do disposto no Art. 107 da Lei 43/1995 de 27 de Dezembro, do Imposto sobre Sociedades, vigente nesse exercício, informa-se que o conteúdo requerido em tal preceito, consta da Memória do exercício de 1998.

De qualquer forma, a Sociedade cindiu o ramo de actividade relativa a operações de leasing no exercício de 2004, trespassando os activos, passivos e contas de ordem relacionados com tal ramo à sociedade Banco Pastor, SA. A Sociedade não exerceu a faculdade referida no Art. 84.2 do Texto Refundido do Imposto sobre as Sociedades, pelo que será a adquirente, Banco Pastor, SA, quem incluirá na sua Memória, a informação exigida pelo artigo 93 daquele Texto.

A Sociedade mantém abertos à inspecção pelas autoridades fiscais, os últimos quatro anos para todos impostos a que se encontra sujeita a sua actividade, bem como o Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício de 2004.

Devido às possíveis diferentes interpretações que se podem dar à normativa fiscal aplicável às operações realizadas pela Sociedade, poderiam existir determinadas contingências que não são susceptíveis de quantificação objectiva. Não obstante, calcula-se que a possibilidade de que se materializem tais contingências é remota e que, em qualquer caso, a dívida tributária que delas poderia derivar não afectaria significativamente estas contas anuais.

15. Riscos e compromissos contingentes

Disponíveis por terceiros

A 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os limites de cartões de crédito concedidos e os valores dispostos de tais cartões para as quais a Sociedade tinha assumido um compromisso de crédito superior ao valor registado no activo dos balanços de situação naquelas datas eram os seguintes:

	Milhares de Euros			
	2008		2007	
	Limite Concedido	Valor pendente de dispor	Limite Concedido	Valor pendente de Dispor
Cartões de crédito	9.701	9.701	9.042	9.039
Outros de disponibilidade imediata	162.755	162.755	65.864	65.864
	172.456	172.456	74.906	74.903

16. Juros e rendimentos similares

Inclui os juros liquidados no exercício por todos os activos cujo rendimento, implícito ou explícito, se obtém ao aplicar o método da taxa de juros efectivo, independentemente de se avaliarem pelo seu valor razoável.

A seguir discrimina-se a origem dos juros e rendimentos similares mais significativos liquidados pela Sociedade nos exercícios de 2008 e 2007:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
De locações financeiras (*)	19.567	15.944
De financiamento de transacções comerciais	12.131	12.483
De rendimentos de contas a prazo (Nota 5)	8.956	5.912
De outros rendimentos	19	5
	40.673	34.344

(*) Dos quais 19.419 euros foram liquidados por operações de leasing dos navios (Nota 6).

Durante o exercício de 2008, a Sociedade obteve 2.250 milhares de euros como receitas da sua sucursal em Portugal (3.219 milhares de euros em 2007). O resto das receitas da Sociedade foi obtido em Espanha.

A discriminação dos valores registados no capítulo “Juros e Rendimentos Similares” das contas de perdas e ganhos, classificados atendendo à carteira de instrumentos financeiros que os tenham originado, mostra-se no quadro seguinte:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
Investimento creditício	31.717	28.432
De outros rendimentos	8.956	5.912
	40.673	34.344

17. Juros e encargos similares

Inclui os juros liquidados no exercício por todos os passivos financeiros com rendimento, implícito ou explícito, que se obtêm ao aplicar o método da taxa de juros efectivo, independentemente de se avaliarem pelo seu valor razoável.

Seguidamente discrimina-se a origem dos juros e encargos similares mais significativos liquidados pela Sociedade nos exercícios de 2008 e 2007:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
De apólices de crédito (financiamento navios) (*)	18.809	11.584
De outras apólices de crédito	5.086	4.573
De empréstimos (financiamento de navios) (*)	6.191	5.680
De outros encargos	3.023	4.295
	33.109	26.132

(*)(Ver Nota 10).

Durante o exercício de 2008, a apólice de crédito que a sucursal de Portugal mantém com Banco Pastor, SA liquidou despesas financeiras de 637 milhares de euros (790 milhares de euros em 2007).

Os valores registados no capítulo “Juros e encargos similares” das contas de perdas e ganhos foram originados, na sua totalidade, pela carteira de passivos financeiros a custo amortizado.

18. Comissões recebidas

Inclui o valor de todas as comissões liquidadas no exercício, excepto as que formam parte integral da taxa de juros efectivo dos instrumentos financeiros.

Em seguida apresenta-se o valor das receitas por comissões liquidadas pela Sociedade nos exercícios de 2008 e 2007, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram, com indicação das epígrafes das contas de perdas e ganhos daqueles exercícios em que tais receitas se contabilizaram:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
Juros e rendimentos similares (Nota 16)- Comissões de abertura	3.375	4.448
Comissões recebidas		
Comissões por cancelamento antecipado	851	847
Outras	1.313	426
	2.163	1.273
Outras receitas de exploração - Comissões de abertura (Nota 20)	466	359

19. Comissões pagas

Inclui o valor de todas as comissões pagas ou a pagar e liquidadas no exercício, excepto as que formam parte integral da taxa de juros efectivo dos instrumentos financeiros.

Em seguida apresenta-se o valor da despesa por comissões liquidadas nos exercícios de 2008 e 2007, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
Comissões por serviços de recobro	1.128	1.290
Comissões por serviços de intermediação	487	750
Comissões por serviços bancários	255	320
	1.870	2.360

20. Outros produtos de exploração

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
Receitas dos investimentos imobiliários (Nota 8)	-	12
Receitas de locações operativas	704	1.365
Comissões de instrumentos financeiros compensatórios de custos directos (Nota 18)	466	359
Outros conceitos	46	110
	1.216	1.846

21. Despesas de pessoal

Inclui todas as remunerações do pessoal do quadro, fixo ou eventual, independentemente da sua função ou actividade, liquidadas no exercício, a qualquer título:

A composição do capítulo “Despesas de pessoal” das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
Remunerações y salários	2.710	2.516
Segurança Social	695	592
Outras despesas de pessoal	35	22
	3.440	3.130

A distribuição do pessoal da Sociedade, segundo categorias profissionais e género, a 31 de Dezembro de 2008 é a seguinte:

	Numero de empregados					
	Exercício 2008			Exercício 2007		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Alta direcção	-	-		1	-	1
Chefes e similares	13	1	14	11	2	13
Administrativos e outros	23	53	76	22	47	69
Total	36	54	90	34	49	83

22. Outras despesas gerais de administração

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
De imóveis, instalações e material	478	401
Informática	443	440
Comunicações	87	100
Despesas judiciais e advogados	475	444
Relatórios técnicos	227	226
Despesas de representação e deslocações	324	290
Serviços administrativos subcontratados	583	433
Contribuições e impostos	426	202
Outras despesas	347	542
	3.390	3.078

O saldo da conta “Relatórios técnicos” do quadro anterior inclui os honorários pagos aos auditores externos da Sociedade pela auditoria das contas anuais do exercício de 2008, no valor de 49 milhares de euros.

23. Ganhos (Perdas) de Activos não classificados como não correntes em venda

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
Por venda de activo corpóreo (Nota 8)		
Ganhos	212	481
Perdas	(30)	(35)
	182	446
Por outros conceitos-		
Ganhos	180	152
Perdas	(84)	(36)
	96	116
Total	278	562

24. Partes vinculadas

Para além da informação que consta na Nota 4 da Memória relativa aos saldos e operações efectuadas com os membros do Conselho de Administração e da Alta Direcção da Sociedade, apresentam-se de seguida os saldos registados nos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 e nas contas de perdas e ganhos dos exercícios 2008 e 2007, que tem a sua origem nas operações com partes vinculadas distintas das incluídas na Nota 4:

	Milhares de Euros	
	2008	2007
	Entidades do Grupo Banco Pastor	Entidades do Grupo Banco Pastor
BALANÇO DE SITUAÇÃO:		
Activo -		
Entidades de Crédito – Imposições a Prazo Fixo (Nota 5)	168.124	93.434
Entidades de Crédito – Outras contas (Nota 5)	35.141	1.087
Juros liquidados não vencidos (Nota 5)	2.872	1.575
Devedores diversos	1	2
	206.138	96.098
Passivo -		
Entidades de crédito	472.210	369.774
Juros liquidados não vencidos	15.867	12.517
Serviços de recobro	41	-
Credores diversos	42	27
	488.160	382.318
Contas de ordem -		
Limite apólices e empréstimos (Nota 5)	616.203	757.905
	616.203	757.905
CONTA DE PERDAS E GANHOS:		
Despesas -		
Juros de apólices e empréstimos (Nota 10)	30.086	21.837
Despesas por comissões	3.179	4.295
Despesas por serviços de recobro	514	661
Despesas por serviços informáticos	95	96
Despesas por seguros	5	-
Centro de atenção de chamadas	487	333
Despesas por comunicações	3	-
Despesas por arrendamentos (Nota 8)	130	74
Despesas por serviços vários	2	6
	34.501	27.302
Receitas -		
Receitas por imposições a prazo fixo	8.956	5.912
Comissões por campanhas de seguros	114	-
Receitas várias	19	27
	9.089	5.939

25. Prazos residuais das operações e taxas de juro médias:

Seguidamente apresenta-se a discriminação, por vencimentos, dos saldos de determinadas epígrafes do balanço de situação em 31 de Dezembro de 2008, bem como as suas taxas de juro anuais médias do exercício de 2008:

	Milhares de Euros							Vencimento não Determinado Sem Classificação	Total	Tipo de Juro Médio do Exercício 2008
	À Vista	Até 1 Mes	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos				
ACTIVO:										
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	1	-	-	-	-	-	-	1	-	
Depósitos em entidades de crédito – Investimento creditício (Nota 5)	-	-	-	-	29.263	177.087	-	206.350	5,68%	
Crédito à clientela – Investimento creditício (Nota 6)	-	2.863	5.824	28.530	69.775	361.255	-	468.248	6,16%	
Crédito à clientela - Outros activos financeiros (Nota 6)	-	-	-	-	560	-	-	560	-	
	-	2.863	5.824	28.530	99.598	538.342	-	675.159		
PASSIVO:										
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (a custo amortizado) (Nota 10)	-	-	67.740	17.357	246.249	140.819	-	472.210	6,04%	
Outros passivos financeiros (Nota 11)	-	-	31.951	73.096	59.802	-	-	164.849	-	
	-	-	99.691	90.453	306.096	-	-	637.059		
Diferença Activo menos Passivo	1	2.863	(93.867)	(61.867)	(206.498)	397.523	-	38.100		

Seguidamente, mostramos a discriminação em 31 de Dezembro de 2007:

	Milhares de Euros							Total	Taxa de Juro Médio do Exercício 2007
	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mans de 5 Años	Vencimento não Determinado Sem Classificar		
ACTIVO:									
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	1	-	-	-	-	-	-	1	-
Depósitos em entidades de crédito – Investimento creditício (Nota 5)	-	-	-	-	14.357	80.184	-	94.541	7,04%
Crédito à clientela – Investimento creditício (Nota 6)	-	3.001	5.695	27.258	60.180	357.717	-	453.851	6,91%
Outros activos financeiros (Nota 8)		29	-	-	467	-	-	496	-
	1	3.030	5.695	27.258	75.004	437.901	-	548.889	
PASSIVO:									
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (a custo amortizado) (Nota 10)	-	-	27.851	81.694	177.187	83.301	-	370.033	5,41%
Outros passivos financeiros (Nota 11)	-	-	679	-	143.364	-	-	144.043	
	-	-	28.530	81.694	320.551	83.301	-	514.076	
Diferença Activo menos Passivo	1	3.030	(22.835)	(54.436)	(245.547)	354.600	-	34.813	

26. Risco de liquidez dos instrumentos financeiros

O risco de liquidez define-se como o risco de que entidade tenha dificuldades para cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros. O risco de liquidez representa, portanto, o risco consistente em que não disponha de liquidez suficiente para fazer frente, na data de vencimento, às suas obrigações de pagamento com terceiros.

Neste sentido, a matriz Banco Pastor cobre, a todo o momento, todas as necessidades de financiamento da sociedade, pelo que o risco de liquidez dos instrumentos financeiros está permanentemente coberto.

Seguidamente apresenta-se a discriminação, por prazos de vencimento, dos saldos de determinadas epígrafes dos balanços de situação, num cenário de “condições normais de mercado”:

	Milhares de Euros (*)						
	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
ACTIVO:							
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais e entidades de crédito	1	-	-	-	-	-	1
Investimento creditício (Nota 5 e 6)	-	2.863	5.824	28.530	99.038	538.342	674.598
Outros activos financeiros (Nota 8)		-	-	-	560	-	560
Total em 31 de Dezembro de 2008	1	2.863	5.824	28.530	99.598	538.342	675.159
Total em 31 de Dezembro de 2007	1	3.030	5.695	27.258	60.647	452.258	548.889
PASSIVO –							
Depósitos em entidades de crédito (Nota 10)	-	-	67.740	17.357	246.294	140.819	472.210
Outros passivos financeiros (Nota 11)	-	-	31.951	73.096	58.802	-	164.849
Total em 31 de Dezembro de 2008	-	-	99.691	90.453	306.096	140.819	637.059
Total em 31 de Dezembro de 2007	-	-	679	-	513.397		514.076
Diferença Activo-Passivo em 31 Dezembro 2008	1	2.863	(93.867)	(61.923)	(206.498)	397.523	38.100
Diferença Activo-Passivo em 31 Dezembro 2007	1	3.030	5.016	27.258	(452.750)	452.258	34.813

(*) As datas de vencimento do quadro anterior, para os activos e passivos com datas de vencimento contratual, calcularam-se atendendo a estas, enquanto que para os activos e passivos sem data de vencimento contratual ou para os quais existam evidências de uma data de realização distinta desta, considerou-se o melhor cálculo sobre a sua possível data de realização.

Perante as circunstâncias excepcionais que se produziram nos mercados financeiros internacionais, fundamentalmente na segunda metade de 2008, os governos europeus adoptaram o compromisso de tomar as medidas oportunas para tentar solucionar os problemas do financiamento bancário e os seus efeitos sobre a economia real, com o objectivo de preservar a estabilidade do sistema financeiro internacional. Os objectivos fundamentais de tais medidas eram assegurar condições de liquidez apropriadas para o funcionamento das instituições financeiras, facilitar o acesso ao financiamento por parte das instituições financeiras, estabelecer os mecanismos que permitam, por sua vez, prover recursos de capital adicional às entidades financeiras que assegurem o funcionamento da economia, assegurar que a normativa contabilística é suficientemente flexível para ter em consideração as excepcionais circunstâncias acontecidas nos mercados e reforçar e melhorar os mecanismos de coordenação entre os países europeus.

Dentro deste quadro geral, durante o último trimestre de 2008, em Espanha, aprovaram-se as seguintes medidas:

- Real Decreto-Lei 6/2008 de 10 de Outubro, pelo qual se cria o Fundo para Aquisição de Activos Financeiros (de ora em diante, FAAF) e a Ordem EHA/3118/2008 de 31 de Outubro, que regulamente aquele Real Decreto. A finalidade do FAAF, que se encontra adstrito ao Ministério de Economia e Finanças e que conta com uma dotação inicial de trinta mil milhões de euros, ampliáveis até cinquenta mil milhões de euros, é adquirir, a cargo do Tesouro Público e com critérios de mercado, através do procedimento de leilões, instrumentos financeiros emitidos pelas entidades de crédito e fundos de titularização de activos espanhóis, suportados por créditos concedidos as particulares, empresas e entidades não financeiras.
- Real Decreto-Lei 7/2008 de 13 de Outubro, de Medidas Urgentes em Matéria Económica, em relação com o Plano de Acção Concertada dos Países da Zona Euro e a Ordem EHA/3364/2008 de 21 de Novembro, que regulamenta o artigo 1 daquele Real Decreto, que inclui as seguintes medidas:

- Por um lado, a outorga de avais do Estado às emissões realizadas pelas entidades de crédito residentes em Espanha a partir de 14 de Outubro de 2008 de livranças, títulos de crédito e obrigações que cumpram determinados requisitos: serem operações individuais ou em programas de emissão; não serem dívidas subordinadas nem garantidas com outro tipo de garantias; estarem admitidas a negociação em mercados secundários oficiais espanhóis; terem um prazo de vencimento entre 3 meses e 3 anos, se bem que este prazo possa ser ampliado até 5 anos mediante relatório prévio do Banco de Espanha; taxa de juro fixa ou variável, com requisitos especiais para as emissões realizadas a taxa variável; a amortização deve realizar-se numa só prestação e as emissões não podem incorporar opções nem outros instrumentos financeiros e têm de ter um valor nominal não inferior a 10 milhões de euros. O prazo de outorga dos avais finalizará em 31 de Dezembro de 2009 e o valor total máximo de avais a conceder em 2008 será de 100.000 milhões de euros.

Por outro lado, a autorização concedida, com carácter excepcional e até 31 de Dezembro de 2009, ao Ministério de Economia e Finanças, para adquirir títulos emitidos pelas entidades de crédito residentes em Espanha, que necessitem de reforçar os seus recursos próprios e assim o requeiram, incluindo participações preferentes e quotas participativas.

Os Administradores da Entidade, dentro das suas políticas de gestão do risco, têm a possibilidade de utilizar as referidas medidas e, em qualquer caso, consideram que as medidas anteriores oferecem um quadro de actuação adequado para que as operações se possam desenvolver durante o exercício de 2009 sem que se evidencie nenhum problema de liquidez ou de rentabilidade para a Entidade. Adicionalmente, a Accionista Única da Entidade manifestou a sua vontade de prestar o apoio financeiro que, eventualmente, fosse necessário.

27. Valor razoável

27.1 Valor razoável dos activos e passivos financeiros

A seguir detalha-se o valor razoável dos activos e dos passivos financeiros da Sociedade a 31 de Dezembro de 2008 que, de acordo com os critérios explicados na Nota 2, não se encontravam registados nos balanços de situação naquelas datas pelo seu valor razoável, atendendo às carteiras em que estes se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nessas datas:

	Milhares de Euros			
	31 de Dezembro de 2008		31 de Dezembro de 2007	
	Valor em Livros	Valor Razoável	Valor em Livros	Valor Razoável
Activo -				
Caixa e depósitos em bancos centrais e entidades de crédito	1	1	1	1
Investimentos creditícios (Notas 5 e 6)	667.671	678.467	539.451	547.004
Outros activos financeiros (Nota 8)	560	560	318	318
Activo corpóreo (Nota 8)	1.799	2.241	2.833	3.263
Activos não correntes em venda	6	6	6	6
Activo intangível (Nota 8)	682	682	918	918
Activos fiscais (Nota 14)	2.239	2.239	2.466	2.466
Outros activos (Nota 9)	1.041	1.041	770	770
TOTAL ACTIVO	673.999	685.237	546.763	554.746
Passivo -				
Depósitos de entidades de crédito (Nota 10)	487.679	487.679	381.248	381.248
Outros passivos financeiros (Nota 11)	164.849	164.849	144.043	144.043
Provisões (Nota 12)	4.558	4.558	5.356	5.478
Periodificações (Nota 9)	1.132	1.132	903	903
TOTAL PASSIVO	658.999	658.218	531.550	531.672
Património Líquido -				
Fundos próprios (Nota 13)	15.781	27.019	15.213	23.074
TOTAL PASSIVO Y PATRIMONIO LÍQUIDO	673.999	685.237	546.763	554.746

No quadro anterior mostra-se o valor razoável dos activos e passivos do Balanço, utilizando-se em geral, o método de desconto de fluxos até à data de reapreciação. Utilizou-se para o desconto de fluxos a curva de taxas implícitas do mercado, sem lhe acrescentar nenhum prémio extra de risco creditício.

27.2 Valor Razoável dos activos corpóreos

A seguir detalha-se o valor razoável de determinados activos corpóreos da Sociedade a 31 de Dezembro de 2008, atendendo às categorias em que se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nas referidas datas:

	Milhares de Euros	
	Valor em Livros	Valor Razoável
Activo corpóreo (Nota 8)-		
Terrenos e edifícios de uso próprio	210	625
Investimentos Imobiliários	240	267

Mostramos a seguir a discriminação dos mesmos em 31 de Dezembro de 2007:

	Milhares de Euros	
	Valor em Livros	Valor Razoável
Activo corpóreo (Nota 8)-		
Terrenos e edifícios de uso próprio	214	625
Investimentos Imobiliários	244	267

Tomou-se como valor razoável o valor obtido da avaliação realizada atendendo ao disposto na ECO/805/2003 de 27 de Março de 2003, sobre normas de avaliação de bens imóveis e de determinados direitos para certas finalidades financeiras, publicada no BOE de 9 de Abril de 2003. Em conformidade com a mesma, com base nos artigos 4 e 19.2.a e b, calcula-se a vida útil, sendo o máximo as marcadas em tal artigo tendo em conta que em edifícios não destinados a um uso determinado, a vida útil máxima obtém-se ponderando os prazos indicados no artigo anteriormente citado em função da superfície destinada a cada um dos usos. A sociedade portuguesa de avaliação que realizou estas avaliações foi a CPU Consultores Avaliações Hipotecárias, Ldª, sociedade inscrita na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários com o nº de Registo AVFII/03/014.

28. Gestão do Risco

As actividades desenvolvidas pela Sociedade implicam a assunção de determinados riscos que devem ser geridos e controlados de maneira a garantir, a todo o momento, a exposição da sociedade ao mesmo.

a) Exposição ao risco de crédito

A actividade da Sociedade baseia-se na concessão de créditos através de intermediários. A adequada administração e tratamento do risco de crédito inerente a esta actividade, desde a sua concessão até à recuperação das incidências é o capítulo que mais condiciona a consecução dos objectivos estratégicos deste tipo de entidades financeiras.

É evidente a transcendência que reveste o desenvolvimento de estruturas, procedimentos e sistemas que reforcem este apartado. Consciente disso, a estratégia da Sociedade, dentro da do Grupo Banco Pastor, orienta-se para o crescimento rentável e para a expansão, sempre sob a premissa da cautela e rigor no estudo, sanção e acompanhamento do risco de crédito.

Organização da função de Risco de Crédito

As tarefas relativas à concessão, acompanhamento e recuperação do risco, o desenho dos seus sistemas, procedimentos e circuitos e a distribuição de atribuições aos diferentes órgãos de decisão, recaem sobre a Direcção de Riscos, na dependência directa da Direcção Geral e com plena coordenação com a área de risco do Grupo Banco Pastor.

Procedimentos e sistemas de medição do Risco de Crédito

Desde 1989, ano dos primeiros *scoring* de concessão da Sociedade, tem-se continuado com a política de inovação e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão e medição do risco de crédito.

Dentro da contínua inovação de sistemas de decisão, no ano de 2005, fruto de anos de trabalho e evolução em sistemas automáticos de decisão da sociedade e, em colaboração com uma consultora externa, foram implantados novos sistemas específicos para a avaliação de empréstimos ao consumo, cartões de crédito e automóvel.

Mensalmente obtém-se relatórios especialmente desenhados para verificar o comportamento dos sistemas de avaliação e, se for o caso, para adoptar as decisões oportunas relativas à política de risco de crédito. Para além disso, realizam-se periodicamente reavaliações de todos os sistemas automáticos de avaliação.

Acompanhamento e controlo do Risco de Crédito

O comportamento do risco de crédito é um dos factores que mais pode condicionar a geração de valor sustentado no tempo, que qualquer instituição financeira procura.

Na Sociedade desenvolveram-se diversos procedimentos que permitem e facilitam as funções inerentes ao acompanhamento do risco de crédito e, portanto, a obtenção da informação necessária e o seu tratamento integral. Tais procedimentos podem agrupar-se em dois blocos:

- Sistemas para o acompanhamento de resultados dos sistemas de concessão.
- Sistemas para o acompanhamento do comportamento do canal captador.

Para isso, contamos com ferramentas que permitem a obtenção de informação detalhada para a análise das diferentes variáveis que compõem ou que se avaliam nos sistemas de decisão e o seu comportamento com o objectivo de tomar as medidas mais adequadas em cada momento.

b) Exposição ao risco de juro

O risco de juro do balanço é o risco de que possíveis variações nos tipos de juros se repercutam negativamente na margem de intermediação ou no valor económico do capital.

No fecho do exercício, a Sociedade propôs-se referenciar uma parte do financiamento com referência a taxas de juro a prazo mais longo, substituindo o financiamento flutuante com que actualmente conta, consistente em constituir apólices com taxas de juros referenciados a um, dois e três anos.

c) Risco Operacional

Nos últimos anos generalizou-se nas entidades financeiras o desenvolvimento de sistemas de gestão global do risco baseados na utilização de modelos internos que incluem nos seus objectivos, a medição e o controlo do risco operacional.

O Grupo, consciente da importância que a nível estratégico supõe um adequado controlo e gestão do risco operacional, está a implementar as técnicas necessárias para a adopção dos Método Standard de gestão do risco operacional no exercício de 2008, o qual permite ir assentando as bases que permitam, no futuro, a implementação de modelos avançados (Advanced Measurement Approach).

Neste quadro, os objectivos fundamentais do Grupo na gestão do Risco Operacional, são os seguintes:

- Detectar os riscos (actuais e potenciais) para dar prioridade à tomada de decisões de gestão.
- Melhorar continuamente os processos e sistemas de controlo para minimizar os riscos em que se possa incorrer.
- Criar consciência na organização sobre o nível e natureza dos eventos de perda operacional.

Procedimentos e sistemas de medição do Risco Operacional

Na Sociedade estão a implementar-se as seguintes metodologias qualitativas, propostas por Basileia:

- Diagramação de Processos-Risco, cujo objectivo final é construir o mapa de riscos dos processos operativos críticos de Banco Pastor para cada uma das linhas de negócio definidas em Basileia II.
- Inventário de riscos operacionais e descrição de controlos existentes.
- Questionários de auto-avaliação, que medem a exposição da Entidade a tais riscos e avaliam os controlos associados.
- Identificação e captura dos indicadores de risco (KRI) mais significativos e que mais correlação têm com a potencial ocorrência do risco e dos seus impactos.

Está-se a proceder à construção de uma base de dados de eventos de perdas operacionais integral e com um volume de dados histórico adequado para a realização de modelos estatísticos, com o objectivo de assentar as bases da consecução dos requisitos exigidos por Basileia II.

d) Concentração de riscos

Estando a Sociedade integrada no Grupo Banco Pastor (ver Nota 13), não lhe é aplicável o limite de concentração de riscos. Em qualquer caso, a Sociedade não mantém posições que, para os efeitos anteriores, tenham a consideração de grande risco, tal como é definido na Circular 5/1993 do Banco de Espanha.

29. Serviço de atenção ao cliente

De acordo com o estabelecido no artigo 17 da ordem ECO/734/2004 de 11 de Março, do Ministério da Economia, sobre os Departamentos e Serviços de Atenção ao Cliente e o Defensor do Cliente das Entidades Financeiras, resume-se brevemente a seguir o Relatório Anual apresentado:

a) Resumo estatístico das queixas e reclamações atendidas. -

Por tipos de operação, as reclamações distribuíram-se da seguinte maneira:

- Credipago Permanente:	80,95%
- Cartões:	14,29%
- Questões Várias:	4,76%

Da análise realizada às respostas dadas aos clientes, resulta a seguinte classificação:

- Favoráveis ao cliente:	7
- Desfavorável ao cliente:	4
- Sem pronúncia:	1
- Pendentes de resolução:	-

O valor total reclamado foi de 6.389,00 euros, dos quais foi pago e/ou entregue um total de 12,00 euros.

Da análise realizada às respostas dadas aos clientes das reclamações apresentadas perante o Defensor, em segunda instância, resulta a seguinte classificação:

- Favoráveis ao cliente:	-
- Desfavoráveis ao cliente:	4
- Pendentes de resolução:	-

As resoluções favoráveis ao cliente não implicaram nenhum custo para a entidade.

b) Critérios gerais contidos nas decisões. -

As resoluções foram adoptadas dentro do quadro legal vigente, tendo presente a normativa de transparência e protecção da clientela e das boas práticas e usos financeiros.

**Pastor Servicios Financieros,
Establecimiento Financiero de Crédito, S.A.
(Sociedad Unipersonal)**

Relatório de Gestão do
Exercício terminado em
31 de Dezembro de 2008

Situação do Consumo em Espanha -

A despesa em consumo duradouro dos lares evoluiu negativamente ao longo de 2008. Diversos factores influíram neste comportamento, fundamentalmente a redução do rendimento disponível derivada da perda de empregos e do aumento dos preços e das taxas de juro, se bem que estes dois últimos tenham começado a ajustar-se nos finais do ano. A desaceleração no preço da habitação e a redução do valor dos activos financeiros influi também directamente na riqueza nas mãos do consumidor e na sua motivação para o consumo.

O estancamento do sector imobiliário continua a afectar o mercado de móveis e electrodomésticos de linha branca. Neste último, a redução dos preços não conseguiu corrigir o decréscimo das vendas. Quanto ao mercado das novas tecnologias, continua o crescimento na venda de determinados artigos (MP3, televisão, etc.) dos últimos anos, suportado principalmente na rápida evolução tecnológica e na redução dos preços. Este crescimento experimentado por tais produtos não consegue amortizar a descida geral no volume de vendas de electrodomésticos de linha castanha.

Se bem que a contenção de preços e das taxas de juro possam ser um factor positivo para incentivar o consumo, as perspectivas para 2009 prevêm que se mantenha a tendência de 2008, influenciada pela evolução negativa do emprego e pelo baixo nível de confiança do consumidor.

Situação do crédito ao consumo em Espanha –

Segundo os últimos dados publicados, as previsões apontam para que o volume do crédito ao consumo no ano de 2008 tenha decrescido cerca de 20% em relação ao ano anterior. Este decréscimo foi mais acentuado no último trimestre do ano, alcançando uma redução de 40% sobre o mesmo período.

O dado deste último ano rompe com a tendência dos três anteriores em que o crédito tinha sofrido sucessivos aumentos em relação aos anos anteriores. Se bem que desde mediado de 2005 se iniciou uma desaceleração no crescimento dos volumes de financiamento, no ano de 2007 o crescimento situou-se em 12%. A queda prevista para 2008 situaria o volume de crédito em valores muito semelhantes aos de 2005.

A descida no último trimestre alcançou 44%, sendo mais acentuada no segmento do crédito automóvel, com cerca de 56%, directamente proporcional ao comportamento das matrículas que, se bem que tenham iniciado uma leve descida desde 2006, no ano de 2008 esta descida situou-se em cerca de 49.90%, segundo dados da ANFAC. No financiamento ao consumo a descida foi de 48% e nos cartões *revolving* supera os 30% (segundo a ASNEF).

Situação do crédito ao consumo em Portugal:

Segundo a ASFAC, o crédito concedido até ao terceiro trimestre de 2008 tinha descido cerca de 2,6% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Por tipo de crédito concedido, a maior quebra produziu-se no crédito clássico ao consumo, que é o destinado à aquisição de veículos, artigos do lar ou créditos pessoais, com cerca de 6,8%, o que constitui uma alteração de tendência, já que durante o mesmo período de 2007 este tipo de crédito tinha aumentado cerca de 2,1%.

O comportamento do crédito ao consumo é consequência da situação do consumo privado que, no último trimestre de 2007 e no primeiro de 2008, se mantinha numa percentagem de crescimento de 1,2% e a partir desta data começa uma descida continuada que acaba por situar-se, no terceiro trimestre de 2008, em 0%.

Actividade da Pastor Servicios Financieros

A partir desta difícil conjuntura, os dados apresentados pela Pastor Servicios Financieros apresentam um comportamento melhor.

O investimento creditício em 31 de Dezembro de 2008 situa-se em 463 milhões de euros, o que significa um aumento de 3,30% em relação ao valor de 2007.

Por produtos, é destacável o aumento de produção do Crédito em Estabelecimentos, através do Credipago, com um crescimento de 8,25 em relação ao ano anterior, bem como o empréstimo que, num ano de fortes ajustamentos, cresceu cerca de 4%.

Ao longo de 2008 incorporaram-se cerca de 80.000 novos clientes.

O negócio de leasing em 2008 limitou-se à gestão de diversas operações estruturadas.

O índice de mora da empresa situou-se em 1,58%, mantendo índices de cobertura de 111,10%.

Resultados -

No final do exercício de 2008, a Sociedade obteve um lucro antes de impostos de 608 milhares de euros.

A margem de intermediação foi penalizada pela subida dos custos de financiamento, contudo foi compensada por um aumento da margem ordinária, derivado do aumento das comissões recebidas e da descida das comissões pagas.

Prosseguiu-se o esforço na contenção dos custos de maneira que, apesar do reforço de pessoal na área comercial, as despesas de pessoal cresceram 9,91%, enquanto que outros encargos de exploração se reduziram em 46,02%.

Em matéria de dotações, reforçaram-se as coberturas do investimento creditício, a cargo de liberações por provisões, o que nos permite oferecer índices de cobertura muito superiores e índices de morosidade inferiores à média do Sector.

No fecho de exercício de 2008 os créditos a clientes totalizam um saldo de 458.449 milhares de euros, o que representa cerca de 68% do activo do balanço.

Acontecimentos posteriores ao fecho –

Depois do fecho do exercício não ocorreram eventos relevantes para a Sociedade.

Acções próprias –

Não houve aquisições de acções próprias por parte da Sociedade no exercício de 2008.

Evolução previsível da Sociedade –

A evolução do consumo e do crédito ao consumo para o ano de 2009 é muito desfavorável, contudo cremos que a Pastor Servicios Financieros poderá manter a tendência de 2008, baseando-nos na fidelidade dos nossos clientes e nos novos acordos previstos para este exercício.

Portanto e apesar de estarmos perante um ano duro, tal como parecem mostrar todos os indicadores económicos, confiamos em que a empresa possa manter a sua evolução favorável.

DILIGÊNCIA DE FORMULAÇÃO

Para os devidos efeitos legais, os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração de Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA, fazem constar que as Contas Anuais e Relatório de Gestão correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2008 são as que figuram nas folhas 1 a 52, ambas inclusive.

As Contas Anuais correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2008, foram formuladas em A Coruña pelo Conselho de Administração da Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA na sua reunião de 31 de Março de 2009.

José Manuel Sáenz Garcia <i>(assinaturas ilegíveis)</i>	Oscar Rama Penas	Carlos Docampo Bello
Presidente	Secretário	Conselheiro
<i>(assinaturas ilegíveis)</i> Amadeu Font Jorba Conselheiro	Jon Ocerin Iatorre Conselheiro	José Carlos Souto Rodriguez Conselheiro

**ACTA DAS DECISÕES DA ACCIONISTA ÚNICA DA SOCIEDADE
PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS E. F. C., S.A.,
COM DATA DE 30 DE JUNHO DE 2009**

BANCO PASTOR, S.A., representada neste acto por Oscar Garcia Maceiras, devidamente mandatado para o efeito, adopta, na qualidade de Accionista Única de PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS E. F. C., S.A., no exercício das competências próprias da Assembleia Geral, de acordo com o disposto no Art. 127º da Lei 2/1995 de 23 de Março das Sociedades de Responsabilidade Limitada, expressamente aplicável às Sociedades Anónimas Unipessoais pelo disposto no Art. 311º do texto vigente refundido da Lei de Sociedades Anónimas, as seguintes

DECISÕES

PRIMEIRA: EXAME E APROVAÇÃO, SE FOR O CASO, DAS CONTAS ANUAIS (BALANÇO, CONTA DE PERDAS E GANHOS, ESTADO DE VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, ESTADO DE FLUXO DE EFECTIVO E MEMÓRIA) E DO RELATÓRIO DE GESTÃO CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2008, BEM COMO DA GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O MESMO PERÍODO.

A Accionista Única aprova as Contas Anuais (Balanço, Contas de Perdas e Ganhos, Estados de Variações no Património Líquido, Estado de Fluxos de Efectivo e Memória) e o Relatório de Gestão correspondentes ao exercício económico de 2008, bem como a gestão do Conselho de Administração durante o mesmo período.

SEGUNDA: APROVAÇÃO, SE FOR O CASO, DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

A Accionista Única aprova lançar o valor integral do lucro líquido do exercício de 2008 a “Resultados negativos de exercícios anteriores”.

TERCEIRA: NOMEAÇÃO OU REELEIÇÃO DE AUDITORES DE CONTAS.

A Accionista Única decide nomear por três anos, isto é, para os exercícios económicos de 2009, 2010 e 2011, como Auditor de Contas a entidade “PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.”, com o CIF BY-79.031.290, com sede em A Coruña, Edifício Torre de Cristal, calle Enrique Mariñas, nº 36, inscrita no Registo Oficial de Auditores de Contas com o nº S0242 e no Registo Comercial de Madrid na folha 87.250-1, folio 75, tomo 9.267, Livro 8.054, Secção 3ª.

QUARTA: DELEGAÇÃO DE PODERES.

A Accionista Única decide conceder, indistinta ou solidariamente a todos os membros do Conselho de Administração, bem como ao Secretário não conselheiro, poderes para que qualquer um deles possa comparecer perante notário com o fim de fazer constar em instrumento público as precedentes deliberações que sejam perceptivas e requerer a inscrição das mesmas no Registo Comercial ou noutros registos públicos sempre que necessário, bem como o poder para aclarar, complementar ou rectificar as deliberações adoptadas, tendo em consideração a qualificação registal.

Corunha, aos trinta de Junho de 2009